



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria da Administração

Departamento de Compras, Licitações e Contratos

Setor de Licitações



PROCESSO Nº 165/2021

MODALIDADE	DISPENSA DE LICITAÇÃO	22/2021
REFERENTE	Contratação de empresas para prestação de serviços de execução de adequações nas instalações elétricas nas dependências da garagem municipal, bem como fornecimento do material necessário. PRAZO: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS	
EMISSÃO	05 DE MARÇO DE 2021	



TERMO DE REFERÊNCIA Adequação de Parte Elétrica Garagem Municipal

1 - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por objeto o Dispensa de licitação de Adequação de Parte Elétrica Garagem Municipal do município em atendimento à Secretaria de Administração conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2 - JUSTIFICATIVA:

Embora disponha de estrutura própria, a Garagem Municipal (Parque de Maquinas) encontra-se "defasada". A atual estrutura física é a mesma deste a construção do parque de maquinas no ano de 2007.

Portanto, para que a Prefeitura de Francisco Beltrão não seja, futuramente, alvo de multas devido a problemas das inadequações de saúde e segurança no trabalho, optou-se pela Dispensa de licitação para contratação de serviços de Adequação de parte elétrica descritos acima, os quais serão realizados na sede da Oficina Mecânica, localizada na Rua Marília, 665, bairro Padre Ulrico no Município de Francisco Beltrão.

Justifica - se assim a necessidade desta a adequação. Segundo NOTIFICAÇÃO REQUISITORIA Nº 9661.2020 DO MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO.

A execução do serviço em tela atenderá às necessidades desta Notificação. Os elementos técnicos descritos neste instrumento e em seus anexos são os mínimos necessários para assegurar que a contratação se dê de forma satisfatória, com as mínimas condições técnicas e de qualidade exigidas, e ainda, assegurar o gasto racional dos recursos públicos.

Insta informar que este processo foi dividido em itens haja vista que existisse a possibilidade que duas empresas distintas oferecessem a melhor proposta.

Assim, dentro da competência discricionária que é assegurada à Administração, optou-se por adotar o critério de melhor proposta global devido ao desconto ofertado pela empresa no caso do fornecimento tanto da mão de obra quanto do material, que esta administração julgou que se reputa mais ajustado às necessidades e eficiência administrativas no presente caso, conforme tabela apresentada em anexo onde se levou em conta varias possibilidades de compra todas elencadas na referida tabela.

Sendo a melhor proposta:

Para Mão De Obra A Ofertada Pela Empresa Eletro Beltrão Automação Industrial Ltda.

Para Material A Proposta Ofertada Pela Empresa Noeli Willer De Castilhos.

Quanto a quantidade ora solicitada, informamos que trata-se de estimativa, baseada no projeto elétrico nº 21023, onde apuramos as quantidades necessárias para serem adquiridas.

O valor estimado para a contratação está de acordo com o princípio da razoabilidade, para aos tais usamos como parâmetro para se avaliar a adequação dos preços aferidos por meio de orçamento físico, segundo Decreto Municipal nº 417/2018, sendo que o mesmo pode ser conferido de acordo com planilha em anexo.

3 - EMPRESA CONTRATADA:

Justifica-se a solicitação do julgamento por menor preço apresentado nas propostas.



000002

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

4 - LOCAL E FORMA DE ENTREGA:

Os Serviços e materiais, objeto desta licitação, deverão ser executados/instalados, de acordo com as solicitações da Secretaria de Administração, na sede da Oficina Mecânica, localizada na Rua Marília, 665, bairro Padre Ulrico no Município de Francisco Beltrão sem ônus de entrega/instalação.

5 - CRONOGRAMA / PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA:

Os bens deverão ser executados/instalados no **prazo máximo de 05 (Cinco) dias úteis**, única ou parcelada, após o recebimento da nota de empenho, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, mediante autorização contida nas respectivas Notas de empenho.

Os bens, objeto desta licitação, deverão ser instalados de acordo com as solicitações, pelo período de **06 (seis.) meses (vigência)**

Os bens serão recebidos provisoriamente pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6 - OBRIGAÇÕES:

DA CONTRATADA:

Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- A Contratada deverá efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações/projeto, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

- A Contratada deverá substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

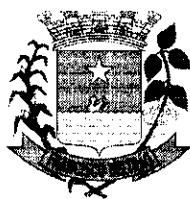
- A Contratada deverá comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

- A Contratada deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

- O prazo de garantia para todos os itens deverá ser de, **no mínimo, 12 (doze) meses**, contados a partir da entrega do material, contra defeito de fabricação, prevalecendo, contudo, o prazo constante do certificado/manual do produto, desde que superior ao mínimo exigido.

- Deverá entregar, durante toda a vigência do Contrato, **a mesma marca dos produtos apresentados na proposta.**

- Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito. Por divergências não adequadas serão aplicadas às



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000003

sanções previstas neste edital e legislação vigente.

- Os produtos deverão vir acondicionados em embalagens lacradas.
- OS produtos devem ser certificados/aprovados pelo inmetro e atenderem as normas exigidas.

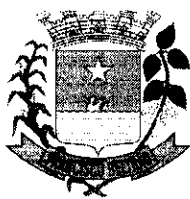
DO CONTRATANTE:

- receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- Aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias.

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7 - ESPECIFICAÇÃO DOS BENS:

Item	Descrição	Qtde	Unidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA ADEQUAÇÃO DE PARTE ELETRICA GARAGEM MUNICIPAL CONFORME PROJETO ELETRICO Nº 21023 EM ANEXO.	1		5.800,00	5.800,00
2	FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ADEQUAÇÃO DE PARTE ELETRICA GARAGEM MUNICIPAL CONFORME PROJETO ELETRICO Nº 21023 EM ANEXO. CONFORME RELAÇÃO DE MATERIAL:	1		6.327,84	6.327,84
	Descrição	QTDE	UND	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
	FITA BROTHER 12MM 8MTS	1	UN	110,28	110,28
	PLACA EM POLIESTIRENO 15X20CM PERIGO RISCO DE CHOQUE	10	UN	7,81	78,10
	PEÇA EM ACRILICO 4MM 500X350	1	UN	112,00	112,00
	BARRA ROSCADA 1/4 X1M	1	PC	3,40	3,40
	PORCA 1/4	20	UN	0,16	3,20
	ARRUELA LISA 1/4"	20	PC	0,05	1,00
	ELETRODUTO PT DN C/R 3/4	30	PC	7,62	228,60
	ABRAÇADEIRA C/ CHAVETA 3/4	30	PC	0,81	24,30
	LUVA PT C/R 3/4	20	PC	0,60	12,00
	PARAFUSO CHIP PHILIPS 5,0X50MM	100	UN	0,26	26,00
	BUCHA 8.0 MMC/GARRA	100	UN	0,14	14,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000004

BLANC TOMADA 20A	40	UN	7,66	306,40
BLANC TOMADA 20A VERMELHA	10	UN	9,21	92,10
T. SOBREPOR 114-9 3P+T 9H 220VAC/16A AZUL IP44	10	PC	46,45	464,50
T. SOBREPOR 124-9 3P+T 9H 220VAC/32A AZUL	3	PC	69,20	207,60
PLUG 013 2P+T BLUE 220VAC/16A 6HS	2	PC	27,75	55,50
PLUG 014 3P+T BLUE 220VAC/16A AZ IP44	8	UN	37,46	299,68
PLUGUE 024-9 3P+T 9H 220VAC/32 AZUL	4	PC	54,48	217,92
FAME GRIS INTERRUPTOR SIMPLES	8	UN	6,26	50,08
FAME GRIS INTERRUPTOR 2 SIMPLES	2	UN	13,20	26,40
ARANDELA TARTARUGA ALUMINIO SUPREMA BCA	4	UN	19,52	78,08
ELETROCALHA PERF 100X50X3000 CH24	1	BR	71,95	71,95
TAMPA ENCAIXA ELETROCALHA PZ 100X3000 #24	1	BR	18,20	18,20
ELETRODUTO INDEFLEX 3/4 METAL/RE VEST(100)	10	MT	7,65	76,50
CONECTOR FIXO 3/4 GAS C/PORCA MACHO	10	PC	7,95	79,50
PERFILADO = PERFILADO PERF 38X38X6000MM CH 18	4	PC	210,10	840,40
PERFILADO = EMENDA INT 38X38MM "I" CH14/16/18	3	PC	2,27	6,81
PARAFUSO LENT TRAVA GE 3/8 X 3/4	20	UN	0,55	11,00
PORCA 3/8	20	UN	0,25	5,00
ARRUELA LISA 3/8	20	PC	0,13	2,60
MÃO PRANCESA SIMPLES 100MM	10	PC	6,02	60,20
REFLETOR 30W 6500K SMD	2	UN	78,05	156,10
ELETROCALHA PERF. 300X100MM 3M CHAPA 18	1	UN	175,00	175,00
PAINEL ELETRICO 350X250X150	1	PC	184,99	184,99
HASTE TERRA 5/8 X 2,00 MTS	4	UN	25,05	100,20
GRAMPO HASTE DE ATERRAMENTO 5/8	4	PC	14,00	56,00
CABO NU DE COBRE 25MM NORMATIZADO	10	MT	22,62	226,20
CABO FLEX 1X2,50MM 750V	100	MT	1,25	125,00
CABO PP 4X2,5MM	20	MT	11,48	229,60
CONDULETE MULTIPLO EM ALUM. TIPO X 3/4 C/ TAMPA S/PINTURA	40	UN	9,05	362,00
TAMPA 1 POSTO VERT EM ALUM. P/CONDULETE 1/2 E 3/4 S/PINT	3	UN	3,95	11,85
TAMPA 3 PONTOS JUNT. EM ALUM. P/CONDULETE 1/2 E 3/4 S/P	40	UN	2,80	112,00
TAMPA 2 PONTOS JUNTOS EM ALUMINIO PARA CONDULETE 1/2	2	UN	2,80	5,60
MISCELANIA	1	UN	1.000,00	1.000,00

VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO R\$ 12.127,84.



8 - RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO:

Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por verbas oriundas da receita vinculada aos recursos próprios do município.

9 - FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:

O recebimento dos bens, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será efetuado pelos Servidores **LIODACIR ALBUQUERQUE DIAS, CPF.: 762.265.819-72, FONE (46)3524-5382** e **REIMAR EVANDRO LANG, CPF.: 525.010.359-68, FONE (46)3527-2137**, responsáveis pela Garagem Municipal, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas do mesmo. Materiais sem identificação serão rejeitados quando da sua entrega.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

10 - DADOS DA SOLICITAÇÃO:

- Data de envio do termo 21/01/2021
- Secretaria Municipal de Administração.
- Nome do elaborador deste Termo de Referência Luiz Fernando Valter - Dpto. Administração.
- Telefone para Contato: (46) 3524 - 9647
- Anexos a este Termo encontram-se os documentos que deram base à solicitação.

13 - AUTORIZAÇÃO

Francisco Beltrão, 02 / 02 / 2021.

Emerson Schroeder
Diretor Garagem Municipal

Antonio Carlos Bonetti
Sec. Mun. de Administração

Cleber Fontana
Prefeito Municipal

14 - ANEXOS

Estamos anexando documentos para subsidiarem o procedimento licitatório de aquisição dos referidos ingressos.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

- ANEXO I – Orçamentos
- ANEXO II – Tabelas de Referencia
- ANEXO III - Notificação Requisitória
- ANEXO IV – Memorial Técnico Descritivo
- ANEXO V - Projeto Elétrico



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

ANEXO I - ORÇAMENTOS

ORÇAMENTO: 000005

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO
Endereço: R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS
Bairro: CENTRO
CEP: 85601-030 FRANCISCO BELTRAO / PR

DATA ORÇAMENTO: 21/01/2021

CNPJ: 77.816.510/0001-66
Número: 1000
Fone: (46) 3520-2122
Vendedor: 4 - EDELMIR DE CASTILHOS

Código	Descrição	UN	Quantidade	Unit Líquido	Valor Total
00000003	MAO DE OBRA - SERVICO	UN	1,00	7.200,00	7.200,00
Obs: GARAGEM PREFEITURA				Valor Bruto:	7.200,00
				Desconto:	0,00
				Total Líquido:	7.200,00

NEGOCIAÇÃO/PRAZO/ENTREGA

A/C:

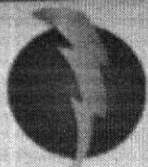
Validade proposta:

Imposto:

Prazo entrega:

Tipo de Frete:

MÃO DE OBRA SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL



Eletricista Comercial, Predial e Residencial Padrão COPEL

Roberto Cavasini

Tim 46. 9905-3677 - Claro 46. 8807-7341
R. Germano Meyer, 297 - Marrecas
Francisco Beltrão - PR

CNPJ 19.679.924/0001-94

Data da Emissão: 20 de Janeiro de 2025
Nome: Garagem Municipal 43º Beltrão
Endereço: _____ N° _____
Cidade: _____ CEP: _____ UF: _____
CNPJ/CPF: _____ CCE/RG: _____

Quant.	Descrição	Unt.	Valor Total
	instalação de refletores		9,800,00
	tubulação em canos de PVC		
	instalação tomadas e tomadas industriais		
	instalação de aterramento em barreiros		
	tubulação em redes elétricas com canos em PVC		
	instalação de DPS em quadro geral		
	instalação em interruptores para lâmpada individual		
	de Refletores e instalação de Red. elétricas em quadros de Disjuntores		

Roberto Cavasini
ASS. CLIENTE

TOTAL RS 9,800,00

ORÇAMENTO: 006764

DATA ORÇAMENTO: 30/12/2020

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO

CNPJ: 77.816.510/0001-66

Endereço: R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS

Número: 1000

Bairro: CENTRO

Fone:

CEP: 85601-030 FRANCISCO BELTRAO / PR

Vendedor: 4 - EDELMIR DE CASTILHOS

Código	Descrição	UN	Quantidade	Unit Líquido	Valor Total
00007476	FITA BROTHER 12MM 8MTS.PRETO SOBRE AMARELO	UN	1,00	110,28	110,28
00002810	PLACA EM POLIESTIRENO 15X20CM PERIGO RISCO DE CHOQUE	UN	10,00	7,81	78,10
00007533	PECA EM ACRILICO 4MM 500X350	UN	1,00	112,00	112,00
00000197	BARRA ROSCADA 1/4 X 1M	PC	1,00	3,40	3,40
00002157	PORCA 1/4	UN	20,00	0,16	3,20
00000018	ARRUELA LISA 1/4"	PC	20,00	0,05	1,00
00001792	ELETRODUTO PT DN C/R 3/4"	PC	30,00	7,62	228,60
00000061	ABRACADEIRA C/ CHAVETA 3/4	PC	30,00	0,81	24,30
00001786	LUVA PT C/R 3/4	PC	20,00	0,60	12,00
00006270	PARAFUSO CHP PHILIPS 5,0X50MM	UN	100,00	0,26	26,00
00000225	BUCHA 8.0MM C/GARRA	UN	100,00	0,14	14,00
00005478	BLANC TOMADA 20A 1336	UN	40,00	7,66	306,40
00005770	BLANC TOMADA 20A VERMELHA	UN	10,00	9,21	92,10
00007007	T. SOBREPOR 114-9 3P+T 9H 220VAC/16A AZUL IP44	PC	10,00	46,45	464,50
00004332	T. SOBREPOR 124-9-3P+T 9H 220VAC/32A AZUL	PC	3,00	69,20	207,60
00001635	PLUG 013 2P+T BLUE 220VAC/16A 6HS	PC	2,00	27,75	55,50
00006357	PLUG 014-9 3P+T 9H 220VAC/16A AZ IP44	UN	8,00	37,46	299,68
00004331	PLUGUE 024-9 3P+T 9H 220VAC/32 AZUL	PC	4,00	54,48	217,92
00005811	FAME GRIS INTERRUPTOR SIMPLES	UN	8,00	6,26	50,08
00005813	FAME GRIS INTERRUPTOR 2 SIMPLES	UN	2,00	13,20	26,40
00006265	ARANDELA TARTARUGA ALUMINIO SUPREMA BCA	UN	4,00	19,52	78,08
00006260	ELETROCALHA PERF 100X50X3000 CH24	BR	1,00	71,95	71,95
00007081	TAMPA ENCAIXA ELETROCALHA PZ 100X3000 #24	BR	1,00	18,20	18,20
00002017	ELETRODUTO INDELFLEX 3/4 METAL/RE VEST (100)	MT	10,00	7,65	76,50
00002147	CONECTOR FIXO 3/4" GAS C/PORCA MACHO	PC	10,00	7,95	79,50
00000149	PERFILADO = PERFILADO PERF 38X38X6000MM CH 18	PC	4,00	210,10	840,40
00000192	PERFILADO = EMENDA INT 38X38MM "I" CH 14/16/18	PC	3,00	2,27	6,81
00003606	PARAFUSO LENT TRAVA GE 3/8 X 3/4	UN	20,00	0,55	11,00
00002297	PORCA 3/8	UN	20,00	0,25	5,00
00002097	ARRUELA LISA 3/8	PC	20,00	0,13	2,60
00003304	MAO FRANCESA SIMPLES 100MM	PC	10,00	6,02	60,20
00006319	REFLETOR 30W 6500K SMD	UN	2,00	78,05	156,10
00005748	ELETROCALHA PERF. 300X100MM 3M CHAPA 18	UN	1,00	175,00	175,00
00007281	PAINEL ELETRICO 350X250X150	PC	1,00	184,99	184,99
00001610	HASTE TERRA 5/8 X 2,00MTS	UN	4,00	25,05	100,20
00002371	GRAMPO HASTE DE ATERRAMENTO 5/8	PC	4,00	14,00	56,00
00001527	CABO NU DE COBRE 25MM NORMATIZADO	MT	10,00	22,62	226,20
00006045	CABO FLEX 1X2,50MM 750V CORFIO	MT	100,00	1,25	125,00
00001567	CABO PP 4X2,5MM	MT	20,00	11,48	229,60
00005095	CONDULETE MULTIPLO EM ALUM. TIPO X 3/4 C/TAMPA S/PINTUR/	UN	40,00	9,05	362,00
00005113	TAMPA 1 POSTO VERT EM ALUM. P/CONDULETE 1/2 E 3/4 S/PINTL	UN	3,00	3,95	11,85
00007968	TAMPA 3 POSTOS JUNT. EM ALUM. P/CONDULETE 1/2 E 3/4 S/P	UN	40,00	2,80	112,00
00007966	TAMPA 2 POSTOS JUNTOS EM ALUMINIO PARA CONDULETE 1/2 E	UN	2,00	2,80	5,60
00004474	MISCELANIA	UN	1,00	1.000,00	1.000,00
00000001	MÃO OBRA	UN	1,00	5.800,00	5.800,00

Valor Bruto: 12.127,84

Desconto: 0,00

Total Líquido: 12.127,84

MÃO DE OBRA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de FRANCISCO BELTRÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

ELETRO BELTRAO AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA

CNPJ: 33.092.025/0001-11

Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de FRANCISCO BELTRÃO

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

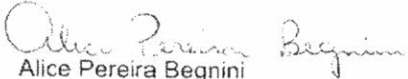
Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

FRANCISCO BELTRÃO, 21 de Janeiro de 2021




Alice Pereira Begnini
Distribuidor

Alice Pereira Begnini
Técnica Judiciária

ORÇAMENTO						
DO KESNE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELLI						
CLIENTE	Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão					DATA
END.	R. Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 - Centro					14/01/2021
ITEM	MATERIAL	UND	QNT	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	
1	FITA BROTHER 12MMX8M	UND	1		R\$ -	
2	PLACA EM POLIESTIRENO 15X20 (PERIGO RISCO DE CHOQUE)	UND	10		R\$ -	
3	PEÇA EM ACRILICO 4MMX500MMX350MM	UND	1		R\$ -	
4	BARRA ROSCADA 1/4X1M	UND	1	6,5	R\$ 6,50	
5	PORCA 1/4	UND	20	0,3	R\$ 5,00	
6	ARRUELA LISA 1/4	UND	20	0,3	R\$ 6,00	
7	ELETRODUTO 3/4	UND	30	20,0	R\$ 600,00	
8	ABRAÇADEIRA C/ CHAVETA 3/4	UND	30	2,0	R\$ 60,00	
9	LUVA 3/4	UND	20	2,0	R\$ 40,00	
10	PARAFUSO PHILIPS MAD 5,0X50MM	UND	100	0,7	R\$ 70,00	
11	BUCHA 8MM	UND	100	0,2	R\$ 20,00	
12	TOMADA 20A	UND	40	10,5	R\$ 420,00	
13	TOMADA 20A VERMELHA	UND	10	11,9	R\$ 119,00	
14	TOMADA SOBREPOR 3P+T 16A AZUL	UND	10	58,0	R\$ 580,00	
15	TOMADA SOBREPOR 3P+T 32A AZUL	UND	3	68,0	R\$ 204,00	
16	PLUG 2P+T 16A	UND	2	32,0	R\$ 64,00	
17	PLUG 3P+T 16A	UND	8	40,0	R\$ 320,00	
18	PLUG 3P+T 32A	UND	4	50,0	R\$ 200,00	
19	INTERRUPTOR SIMPLES	UND	8	8,0	R\$ 64,00	
20	INTERRUPTOR SIMPLES 2TECLA	UND	2	10,0	R\$ 20,00	
21	ARANDELA TARTARUGA	UND	4	55,0	R\$ 220,00	
22	ELETROCALHA 100X50X3000	UND	1	52,0	R\$ 52,00	
23	TAMPA ELETROCALHA 100X3000	UND	1	28,0	R\$ 28,00	
24	ELETRODUTO 3/4	M	10	8,5	R\$ 85,00	
25	CONECTOR FIXO 3/4 C/ PORCA MACHO	UND	10	9,5	R\$ 95,00	
26	PERFILADO 38X38X3M	UND	8	38,0	R\$ 304,00	
27	EMENDA INTERNA 38X38MM	UND	3	3,5	R\$ 10,50	
28	PARAFUSO TRAVA 3/8X3/4	UND	20	0,8	R\$ 16,00	
29	PORCA 3/8	UND	20	0,3	R\$ 6,00	
30	ARRUELA LISA 3/8	UND	20	0,3	R\$ 6,00	
31	MÃO FRANCESA SIMPLES 100MM	UND	10	9,5	R\$ 95,00	

32	REFLETOR 30W	UND	2	90,0	R\$	180,00
33	ELETROCALHA 300X100MM 3M	UND	1	195,0	R\$	195,00
34	PAINEL ELETRONICO 350X250X150	UND	1	185,0	R\$	185,00
35	HASTE TERRA 5/8X2M	UND	4	54,0	R\$	216,00
36	GRAMPO HASTE ATERRAMENTO 5/8	UND	4	8,5	R\$	34,00
37	CABO NU 25MM	M	10	13,5	R\$	135,00
38	CABO FLEXIVEL 2,5MM	M	100	2,5	R\$	250,00
39	CABO PP 4X2,5MM	M	20	11,7	R\$	234,00
40	CONDULETE ALUMÍNIOTIPO X S/TAMPA 3/4	UND	40	8,8	R\$	352,00
41	TAMPA 1 POSTO ALUMÍNIO P/CONDULETE 1/2 E 3/4	UND	3	4,5	R\$	13,50
42	RTAMPA 3 POSTOS ALUMÍNIO P/CONDULETE 1/2 E 3/4	UND	40	5,5	R\$	220,00
43	TAMPA 2 POSTOS ALUMÍNIO PARA CONDULETE 1/2 E 3/4	UND	2	4,5	R\$	9,00
TOTAL GERAL:						R\$ 5.739,50

**Obs: Orçamento válido por 15 dias.
Prazo de entrega 7 dias**



FLESSAK ELETRO INDUSTRIAL SA

CNPJ77.804.599/0004-93

I.E: 90.424344-23

AV JULIO ASSIS CAVALHEIRO, FRANCISCO BELTRAO/PR

CEP: 85.601-000

FONE: 55-46-35243238

000015

CLIENTE: 000062 - CONSUMIDOR FILIAL FRANCISCO BELTRAO NFCE

ORÇAMENTO Nº: SALJ74

ATENDENDO A SUA CONSULTA, APRESENTAMOS NOSSA PROPOSTA DE FORNECIMENTO.

PRODUTOS

Código	Descrição	Quantidade	Preço Unid.	Preço Total	Imposto
17340	BARRA ROSCADA 1/4 BIC.BCO	1,00	3,55	3,55	0,00
00723	PORCA UNC 1/4 BIC.BCO	20,00	0,25	5,00	0,00
13707	ARRUELA LISA 1/4 BIC.BCO	20,00	0,20	4,00	0,00
08055	ELETRODUTO ROSCAVEL 3/4 3MTS DIVERSOS	30,00	4,13	123,90	0,00
00458	ABRACADEIRA "D" 3/4 C/CUNHA	30,00	0,90	27,00	0,00
07375	LUVA ROSCAVEL 3/4" PVC PRETA	20,00	0,80	16,00	0,00
06503	VONDER BUCHA 8MM P/ CONCRETO/ALVENARIA 2894408000	100,00	0,28	28,00	0,00
56164	TOMADA INDL 16A 3P+T SOB AZUL 220V555155 IP44CEMAR	10,00	30,91	309,10	0,00
56167	TOMADA INDL 32A 3P+T SOB AZUL 220V555255 IP44CEMAR	3,00	41,06	123,18	0,00
56184	PLUG INDL 16A 2P+T AZUL 220V 555124 IP44CEMAR	10,00	32,10	321,00	0,00
56172	PLUG INDL 32A 3P+T AZUL 220V 555235 IP44 CEMAR	4,00	45,82	183,28	0,00
53993	COMPOSE CJ. INT. SIMPLES 4X2 10A WEG 13272418	8,00	7,23	57,84	0,00
53987	COMPOSE PLACA+SUP. 4X2 2 MODULO WEG 13295537	2,00	3,00	6,00	0,00
53962	COMPOSE MODULO INT. SIMPLES 10A WEG 13203020	4,00	3,58	14,32	0,00
06347	ARANDELA GM TARTARUGA ALUM BRANCA 1500200-04 >	4,00	58,85	235,40	0,00
19160	ELETROC = ELETROC PERF 100X 50X3M CH24	1,00	27,45	27,45	0,00
19161	ELETROC = TAMPA DE ENCAIXE 100MM CH24	1,00	19,35	19,35	0,00
04712	ELETRODUTO INDELFLEX 3/4 METAL/REVEST	10,00	5,76	57,60	0,00
04719	CONECTOR FIXO 3/4" GAS C/ PORCA INDEL MACHO	10,00	7,91	79,10	0,00
19142	PERFILADO = PERFILADO PERF 38X38X6000 CH22	4,00	31,31	125,24	0,00
32942	PERFILADO = EMENDA INT 38X38MM "I" CH14/16/18	3,00	2,00	6,00	0,00
13860	PARAFUSO POL AUT TRAV CAB.LENT 3/8 X 3/4 BIC.BCO	20,00	0,95	19,00	0,00
00725	PORCA UNC 3/8 BIC.BCO	20,00	0,45	9,00	0,00
13938	ARRUELA LISA 3/8 BIC.BCO	20,00	0,38	7,60	0,00
19174	ELETROC = MAO FRANCESA SIMPLES 100MM CH18	10,00	3,78	37,80	0,00
00043A002A36	REFLETOR SUPER LED BIV 6500K AVANT/30W	2,00	28,81	57,62	0,00
24411	ELETROC = ELETROC PERF 300X100X3M CH18 GE	1,00	127,45	127,45	0,00
11765	CAIXA P/ MONT 320X190X140MM S/FLANGE 90212 ?	1,00	112,44	112,44	0,00
00418	HASTE TERRA 5/8 2.4 M	4,00	36,06	144,24	0,00
25096	PRESILHA P/ HASTE TERRA BRONZE GAR (M) 5/8 2613	4,00	5,35	21,40	0,00
43668	CABO NU DE COBRE 25MM NORMATIZADO	10,00	16,03	160,30	0,00
00377	CABO FLEX 750V 2.50 MM 21A	100,00	2,06	206,00	0,00
00399	CABO PP 4 X 2,50 MM 21A	20,00	10,77	215,40	0,00
68128	CONDULETE WETZEL MULTIPLIO 3/4" X S/TAMP E002610031	40,00	2,77	110,80	0,00
68146	CONDULETE WETZEL=TAMPA CEGA 1/2" OU3/4" E011120012	40,00	1,77	70,80	0,00
68180	CONDULETE WETZEL=TAMPA 3/4" 1MOD.INTERR E01102012	3,00	1,36	4,08	0,00
68148	CONDULETE WETZEL=TAMPA 1" 3MOD E011020302	40,00	4,03	161,20	0,00
00043A002A55	REFLETOR SUPER LED BIV 6500K AVANT/100W	10,00	82,53	825,30	0,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: V. A VISTA

VALIDADE DA PROPOSTA: 25/01/2021 **FRETE:** FOB

PERÍODO DE VALIDADE DO PREÇO: VALOR VALIDO POR 1(UM) DIA.

VALOR DAS MERCADORIAS SUJEITO AO CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA.

E ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE DO ESTADO DE DESTINO.

TRIBUTAÇÃO DAS MERCADORIAS SERÁ DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL Nº 13/2012.

TOTAL DOS PRODUTOS: R\$	4.062,74
TOTAL DOS IMPOSTOS: R\$	0,00
TOTAL DO FRETE: R\$	0,00
TOTAL DO ORÇAMENTO: R\$	4.062,74

RESPEITOSAMENTE

OSCAR HENRIQUE VISENTIN

PTO. VENDAS

EM CASO DE CONFIRMAÇÃO DEVOLVER ESTA ASSINADA

Código	Descrição do Produto	Unid	Tipo Venda		Venda Direta		Desconto(\$)	Total Item
			Ordem	V. Unit.	Desconto(%)	Total Item		
2111	MARRA RESCADA 1/4" X 1 METRO	UN	1,00	8,25	0,00	0,00	8,25	
0022	FORÇA 1/4" - PCTE C/ 10 UNID	UN	2,00	1,50	0,00	0,00	3,00	
1997	ARRUELA LISA 1/4" - PCTE C/ 10 UNID.	UN	2,00	1,00	0,00	0,00	2,00	
1179	ELETROFONO PVC 3/4" TIGRE	UN	30,00	33,40	0,00	0,00	33,40	
0054	ARRACADEIRA TIRO "D" 3/4"	UN	30,00	0,75	0,00	0,00	22,50	
1199	LUVA 3/4" TIGRE	UN	20,00	1,40	0,00	0,00	28,00	
3029	PARAFUSO PHILIPS 5,0 X 50 - PCTE C/ 10 U	UN	10,00	2,50	0,00	0,00	25,00	
4751	BUCHA NYLON S8 C/ANEL - PCTE C/ 10 UNID.	UN	10,00	1,50	0,00	0,00	15,00	
4226	BLANC 1 TOMADA 20 AMP - 4X2	UN	40,00	9,45	0,00	0,00	375,00	
7674	BLANC 1 TOMADA 20 AMP - 4X2 - VERMELHA	UN	10,00	11,40	0,00	0,00	114,00	
2901	TOMADA IND. SOBR. AZUL 16A 3P+T 9H	UN	10,00	37,55	0,00	0,00	375,50	
3440	TOMADA IND. SOBR. AZUL 32A 3P+T 9H	UN	3,00	44,45	0,00	0,00	133,35	
5217	PLUGUE IND. MACHO AZUL 16A 2P+T 6H	UN	2,00	27,50	0,00	0,00	55,00	
7257	PLUGUE IND. MACHO AZUL 16A 3P+T 9H	UN	8,00	23,00	0,00	0,00	184,00	
3439	PLUGUE IND. MACHO AZUL 32A 3P+T 9H	UN	9,00	54,10	0,00	0,00	216,40	
0934	BLANC 1 TC SIMPLES - 4X2	UN	6,00	7,40	0,00	0,00	59,20	
0974	BLANC 2 TC SIMPLES - 4X2	UN	2,00	16,20	0,00	0,00	32,40	
7909	BLUMENAU - REFLETOR DE LED 30W 6000K	UN	2,00	71,20	0,00	0,00	142,40	
1787	QUADRO COMANDO 400 X 300 X 200 S/ F	UN	1,00	114,50	0,00	0,00	114,50	
2026	GRAMPO P/ HASTE TERRA BRONZE	UN	4,00	6,00	0,00	0,00	24,00	
4736	HASTE TERRA 5/8" X 2,40 MT	UN	4,00	49,40	0,00	0,00	197,60	
3731	CABO COBRE NU 25MM	MT	10,00	24,65	0,00	0,00	246,50	
0275	CABO FLEX 2,50MM VERMELHO	MT	100,00	2,43	0,00	0,00	243,00	
0492	CABO PP 4 X 2,50MM	MT	20,00	12,56	0,00	0,00	251,20	
0182	BLUMENAU - REFLETOR DE LED 100W 6000K -	UN	10,00	189,85	0,00	0,00	1.898,50	
Nro Itens: 025						0,00	5.171,30	
Total Produtos (\$) : 5.171,30							Total Bruto (\$):	5.171,30



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000017

ANEXO II - TABELAS DE REFERENCIA

TABELA MÃO DE OBRA

DESCRIÇÃO	QTDE	UND	ELETRO BELTRÃO + MATERIAL	ELETRO BELTRÃO SOMENTE MÃO DE OBRA	ROBERTO CAVASINI	JOSE CAVASINI
MAO DE OBRA	1	UN	R\$ 5.800,00	R\$ 7.200,00	R\$ 9.800,00	R\$ 10.000,00

COMPARTATIVO ENTRE MELHOR PROPOSTA MÃO DE OBRA E MATERIAL OU COMPRAR MATERIAL PELA LICITAÇÃO		OBSERVAÇÕES	
Descrição	QTD	UN	VALOR LICITAÇÃO + VALORES FLESSACK + VALOR LICITAÇÃO DE 23% NOTA PARANA SOBRE MEDIA DE ORÇAMENTOS + ITENS QUE SO ELETRO BELTRÃO POSSUI
			VALOR LICITAÇÃO DE 23% NOTA PARANA SOBRE MEDIA DE ORÇAMENTOS + ITENS QUE SO ELETRO BELTRÃO POSSUI
			SOMENTE ELETRO BELTRÃO
			SOMENTE ELETRO BELTRÃO
			SOMENTE ELETRO BELTRÃO
FITA BROTHER 12MM 8MTS	1	UN	R\$ 110,28 R\$ 110,28
PLACA EM POLIESTIRENO 15X20CM PERIGO RISCO DE CHOQUE	10	UN	R\$ 78,10 R\$ 78,10
PEÇA EM ACRILICO 4MM 500X350	1	UN	R\$ 112,00 R\$ 112,00
BARRA ROSCADA 1/4 X1M	1	PC	R\$ 3,40 R\$ 3,55
PORCA 1/4	20	UN	R\$ 3,20 R\$ 5,00
ARRUELA LISA 1/4"	20	PC	R\$ 1,00 R\$ 4,00
ELETRODUTO PT DN CIR 3/4	30	PC	R\$ 228,60 R\$ 123,90
ABRACADEIRA C/ CHAVETA 3/4	30	PC	R\$ 24,30 R\$ 27,00
LUVA PT CIR 3/4	20	PC	R\$ 12,00 R\$ 16,00
PARAFUSO CHIP PHILIPS 5,0X50MM	100	UN	R\$ 14,00 R\$ 28,00
BUCHA 8,0 MMC/GARRA	100	UN	R\$ 14,00 R\$ 12,58
BLANC TOMADA 20A	40	UN	R\$ 306,40 R\$ 283,46
BLANC TOMADA 20A VERMELHA	10	UN	R\$ 92,10 R\$ 83,44
T. SOBREPOR 114-9 3P+T 9H 220VAC/16A AZUL IP44	10	PC	R\$ 464,50 R\$ 309,10
T. SOBREPOR 124-9 3P+T 9H 220VAC/32A AZUL	3	PC	R\$ 207,60 R\$ 123,18
PLUG 013 2P+T BLUE 220VAC/16A 9HS	2	PC	R\$ 55,50 R\$ 64,20
PLUG 014 3P+T BLUE 220VAC/16A AZ IP44	8	UN	R\$ 299,68 R\$ 256,80
PLUGUE 024-9 3P+T 9H 220VAC/32 AZUL	4	PC	R\$ 217,92 R\$ 183,28
FAME GRIS INTERRUPTOR SIMPLÉS	8	UN	R\$ 50,08 R\$ 57,84
FAME GRIS INTERRUPTOR 2 SIMPLÉS	2	UN	R\$ 26,40 R\$ 19,16
ARANDELA TARTARUGA ALUMINIO SUPREMA BCA	4	UN	R\$ 78,08 R\$ 235,40
ELETROCALHA PERF 100X30X3000 CH24	1	BR	R\$ 71,95 R\$ 27,45
TAMPA ENCAIXA ELETROCALHA PZ 100X3000 #24	1	BR	R\$ 18,20 R\$ 19,35
ELETRODUTO INDEFLEX 3/4 METAL/RE VESTI(100)	10	MT	R\$ 76,50 R\$ 57,60
CONECTOR FIXO 3/4 GAS C/PORCA MACHO	10	PC	R\$ 79,50 R\$ 79,10
PERFILADO = PERFILADO PERF 38X38X6000MM CH 18	4	PC	R\$ 840,40 R\$ 125,24
PERFILADO = EMENDA INT 38X38MM T" CH14/16/18	3	PC	R\$ 6,81 R\$ 6,00
PARAFUSO LENT TRAVA GE 3/8 X 3/4	20	UN	R\$ 11,00 R\$ 19,00
PORCA 3/8	20	UN	R\$ 5,00 R\$ 9,00
ARRUELA LISA 3/8	20	PC	R\$ 2,60 R\$ 7,60
MÃO PRANCESA SIMPLÉS 100MM	10	PC	R\$ 60,20 R\$ 37,80
REFLETOR 30W 6500K SMD	2	UN	R\$ 156,10 R\$ 57,62
ELETROCALHA PERF. 300X100MM 3M CHAPA 18	1	UN	R\$ 175,00 R\$ 127,45
PANEL ELETRICO 350X250X150	1	PC	R\$ 184,99 R\$ 142,45
HASTE TERRA 5/8 X 2,00 MTS	4	UN	R\$ 100,20 R\$ 144,24
GRAMPO HASTE DE ATERRAMENTO 5/8	4	PC	R\$ 56,00 R\$ 21,40
CABO NU DE COBRE 29MM NORMALIZADO	10	MT	R\$ 228,20 R\$ 160,30
CABO FLEX 1X2,50MM 750V	100	MT	R\$ 125,00 R\$ 206,00
CABO PP 4X2,5MM	20	MT	R\$ 229,60 R\$ 215,40
CONDULETE MULTIPLO EM ALUM. TIPO X 3/4 C/ TAMPA SPINTURA	40	UN	R\$ 362,00 R\$ 177,60
TAMPA 1 POSTO VERT EM ALUM. P/CONDULETE 1/2 E 3/4 SPINT	3	UN	R\$ 11,85 R\$ 4,08
TAMPA 3 PONTOS JUNT. EM ALUM. P/CONDULETE 1/2 E 3/4 SP	40	UN	R\$ 112,00 R\$ 161,20
TAMPA 2 PONTOS JUNTOS EM ALUMINIO PARA CONDULETE 1/2	2	UN	R\$ 5,60 R\$ 5,62
MISCELANIA	1	UN	R\$ 1,000,00 R\$ 1,000,00
MÃO DE OBRA			R\$ 5.860,00 R\$ 7.200,00
VALOR TOTAL			R\$ 12.127,84 R\$ 12.147,77
			R\$ 1.000,00 R\$ 1.000,00
			R\$ 7.200,00 R\$ 7.200,00
			R\$ 12.252,84
			SOMENTE ELETRO BELTRÃO
			MÃO DE OBRA ELETRO BELTRÃO SEM MATERIAL



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000021

ANEXO III - NOTIFICAÇÃO REQUISITÓRIA



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
Procuradoria do Trabalho no Município de Pato Branco
Rua Goianases, 368, Centro, Pato Branco/PR, CEP 85501-020 - Fone (46)3309-0300

NOTIFICAÇÃO REQUISITÓRIA Nº 9661.2020

Referência: IC Nº 000057.2018.09.010/5

NOTICIANTE: SOB SIGILO

INQUIRIDO: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

AO

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

pmbeltrao@gmail.com

fbeltrao@franciscobeltrao.com.br

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**, pela PROCURADORA DO TRABALHO que ao final subscreve, nos termos do art. 129, VI, da Constituição Federal, art. 8º, II e IV, da Lei Complementar nº 75/93, e art. 8º, §1º, da Lei nº 7.347/85, com vistas à instrução do procedimento em referência, **REQUISITA** que tome ciência de que é **concedido prazo até 15-01-2021** para que realize as análises mencionadas e, dentro deste prazo, para que:

1. Informe quais medidas serão adotadas diante das inadequações de saúde e segurança no trabalho na referida repartição pública;
2. Esclareça se será implementado o Memorial Técnico Descritivo referente ao Contrato n. 310/2020 de adequação elétrica da garagem municipal, com a respectiva ART 1720203979196; e
3. Em caso de implementação, apresente cronograma para adequação das instalações elétricas da garagem municipal.

As informações e documentos solicitados deverão ser apresentados por meio do serviço de peticionamento eletrônico do MPT, acessível via internet no portal www.prt9.mpt.mp.br.

Adverte-se que a falta injustificada ou retardamento indevido das requisições do Ministério Público do Trabalho implicarão em responsabilidade civil e criminal de quem lhe der causa, nos termos do art. 8º, §3º, da Lei Complementar nº 75/93, art. 10 da Lei 7347/85, e art. 330 do Código Penal.

Pato Branco, 01 de dezembro de 2020.

LUÍSA CARVALHO RODRIGUES

Procuradora do Trabalho



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000023

ANEXO IV - MEMORIAL TÉCNICO DESCRITIVO

Salvati Engenharia Ltda.

Eng^a. Elétrica e Segurança do Trabalho
CNPJ 06.098.316/0001-44

MEMORIAL TÉCNICO DESCRITIVO

Empreendimento:
**GARAGEM MUNICIPAL
DE FRANCISCO BELTRÃO**

*Rua Marília
Bairro Padre Ulrico
Francisco Beltrão - PR*

Contratante:
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

Desenvolvimento do projeto:
**ENG. ELETRICISTA IVAN SALVATI
CREA 54.357-D/PR**

CONTRATO: nº 310/2020

DATA: 05.05.2020

MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO ELÉTRICO**1. ATENDIMENTO:**

Derivação da rede secundária (220/127V) da COPEL, ancorada na fachada da edificação; proteção / medição feita em caixas GN + EM, com proteção através de disjuntor tripolar de 200A.

NÃO HAVERÁ ALTERAÇÕES NA ENTRADA E PROTEÇÃO.

***DEVERÁ SER INSTALADO DPS – CLASSE I, NO PADRÃO DE ENTRADA, conforme projeto.**

2. PROTEÇÃO / MEDIÇÃO DE ENERGIA:

A proteção e medição de energia são feitos em caixas padrão COPEL, GN+EN. E a proteção geral, será através de um disjuntor termomagnético trifásico de 200A (3 x 200A). Ver detalhes em anexo.

3. NORMAS DE EXECUÇÃO**4.1 Da Montagem**

Os serviços deverão ser executados de acordo com o andamento da obra devendo ser empregadas somente ferramentas, equipamentos e técnicas apropriadas para cada tipo de tarefa.

Na locação das caixas de saída / quadros elétricos deverá haver estreito relacionamento com a direção da obra, de forma a coordenar-se o exato posicionamento destes, consoante os materiais empregados e detalhamento geral do projeto de arquitetura de interiores.

Incluem-se no escopo do instalador a montagem de todos os quadros elétricos / DG's / caixas de saída .

Os procedimentos de fornecimento devem seguir rigorosamente os preceitos das normas brasileiras aplicáveis, seguindo-se diretrizes da fiscalização quando omissas.

4.2 Testes e Critérios de Aceitação

Todas as instalações deverão ser avaliadas de acordo com as normas técnicas vigentes, notadamente NBR 5410/2004, aplicáveis a cada segmento da obra, cabendo ao instalador, de acordo com as definições da fiscalização, dispor dos meios técnicos necessários a tais procedimentos.

A aceitação parcial ou final dos serviços fica totalmente condicionada ao cumprimento do escopo, devidamente certificado.

4.3 Normas

O presente projeto foi desenvolvido de acordo com as informações obtidas junto ao cliente e atendendo as prescrições das seguintes normas:

ABNT NBR 5410 – Instalações Elétricas de Baixa Tensão

ABNT NBR 5419 – Proteção de Estruturas contra Descargas Atmosféricas

ABNT NBR 14565 – Procedimento básico para elaboração de Projetos de Cabeamento de Telecomunicações para Rede interna Estruturada

COPEL NTC901100 - Fornecimento em tensão secundária de distribuição

MTE NR 10 – Segurança em Instalações e Serviços com Eletricidade

4. ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

5.1 Iluminação de emergência

Foi prevista a instalação de pontos de tomadas altas (2,30m) para luminária de emergência conforme projeto do Corpo de Bombeiros. A alimentação destas tomadas serão através de circuito de tomadas mais próximo ao local da instalação.

As luminárias de emergência serão do tipo sobrepor, em LED, com plug macho para ligação das mesmas as respectivas tomadas.

5. ATERRAMENTO

Utiliza haste Copperweld Ø15x2400mm, cravadas verticalmente no solo, protegida por caixa de concreto armado 30x30x30cm com tampa.

Os aterramentos da entrada de energia e de telefone devem estar interligados a malha de terra do local no barramento BEP.

A resistência de aterramento não deve exceder 10 Ω em qualquer época do ano. Se o valor encontrado for superior ao estipulado, o aterramento deverá ser melhorado através da instalação de tantas hastes em paralelo quanto necessário. Caso as providências acima não sejam suficientes, deverá ser providenciado tratamento químico no solo, através de gel.

***TODAS AS PARTES METÁLICAS DA INSTALAÇÃO SUJEITAS A ENERGIZAÇÃO SERÃO PERMANENTEMENTE LIGADAS A MALHA DE ATERRAMENTO.**

***TODOS OS QUADROS DEVEM SER ATERRADOS E LIGADOS A UMA MALHA DE ATERRAMENTO.**

***TODAS AS BANCADAS DE SERVIÇO, MOTORES, E EQUIPAMENTOS SERÃO PERMANENTEMENTE LIGADAS A MALHA DE ATERRAMENTO.**



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000027

ANEXO V - PROJETO ELÉTRICO

CONTRATO SOCIAL
ELETRO BELTRÃO AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA

EDELMIR DE CASTILHOS, brasileiro, empresário, casado sob regime comunhão parcial de bens, nascido em 16/08/1975, natural de Francisco Beltrão - Pr., residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, 387, Bairro Cristo Rei, Francisco Beltrão - PR, CEP 85.602-040, portador do RG n.º 61779620 do Instituto de Identificação do Paraná, expedida em 24/03/2017 e CPF n.º 842.939.429-04, e NOELI WILLER DE CASTILHOS, brasileira, empresaria, casada sob regime comunhão parcial de bens, nascida em 12/06/1979, natural de Barra do Garças - Mato Grosso, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, 387, Bairro Cristo Rei, Francisco Beltrão - PR, CEP 85.602-040, portadora da RG n.º 78995688 do Instituto de Identificação do Paraná, expedida em 15/12/2012 e CPF n.º 032.998.499-30; Constituem neste ato uma Sociedade Limitada com cláusulas e condições seguintes.

CLAUSULA PRIMEIRA- A sociedade girará sob o nome empresarial de ELETRO BELTRÃO AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem a sua sede em Francisco Beltrão - Pr., à Rua Florianópolis, nº 213, Bairro Alvorada, cep 85.601-560.

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto será de "Instalação e manutenção elétrica predial e industrial, Instalação de máquinas e equipamentos industriais, Manutenção e reparação de máquinas industrial e comercial, aparelhos e materiais elétricos, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção e para comerciais e industriais sem operador, Serviços de engenharias".

CLÁUSULA QUARTA - O capital social é de R\$ 200.000,00(duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) de quotas de valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada uma, integralizadas neste ato da seguinte forma:

- a) O sócio EDELMIR DE CASTILHOS, integraliza R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil) reais, totalizando 190.000 (cento e noventa mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00(hum) real cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente nacional
- b) A sócia NOELI WILLER DE CASTILHOS, integraliza R\$ 10.000,00 (dez mil) reais, totalizando 10.000 (dez mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00(hum) real cada uma, são integralizados neste ato em moeda corrente do País. Ficando assim subscritas.

NOME	QUOTAS	%	VALOR
EDELMIR DE CASTILHOS	190.000	95,00%	R\$ 190.000,00
NOELI WILLER DE CASTILHOS	10.000	5,00%	R\$ 10.000,00
TOTAL	200.000	100,00%	R\$ 200.000,00

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser concedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizará a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2019 15:34 SOB N° 41209004821.
PROTOCOLO: 191441406 DE 13/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901255924. NIRE: 41209004821.
ELETRO BELTRÃO AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 20/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

CONTRATO SOCIAL
ELETRO BELTRÃO AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA

CLÁUSULA SEXTA – O prazo de duração da sociedade é indeterminado, e terá início em 15 de Março de 2019.

CLÁUSULA SÉTIMA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA – A administração da sociedade caberá individualmente a EDELMIR DE CASTILHOS, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

PARÁGRAFO ÚNICO – O uso da firma será feito pelo Administrador, isolado, exclusivamente para os negócios da própria sociedade.

CLÁUSULA NONA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA 1ª – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA 2ª - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal. A título de “pró labore” observadas as disposições regulamentadas pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA 3ª – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA 4ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA 5ª – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2019 15:34 SOB Nº 41209004821.
PROTOCOLO: 191441406 DE 13/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901255924. NIRE: 41209004821.

ELETRO BELTRÃO AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 20/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

CONTRATO SOCIAL
ELETRO BELTRÃO AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA

CLÁUSULA DÉCIMA 6ª- Fica eleito o foro de Francisco Beltrão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 1(uma), única via.

Francisco Beltrão, 01 de Março de 2019.


EDELMIER CASTILHOS

CPF n.º 842.939.429-04


NOELI WILLER DE CASTILHOS

CPF n.º 032.998.499-30

2º TABELIONATO DE NOTAS
Rua Tenente Celso, 1209 - Caixa - Francisco Beltrão, PR - CEP: 85.601-679 - Telefone: (41) 3055-4200

Reconheço por Verdadeira a(s) firma(s) de:
EDELMIER DE CASTILHOS
NOELI WILLER DE CASTILHOS

Em test. da Verdade D. U. F. e.

Francisco Beltrão - PR 01 de Março de 2019
ESCREVENTE KARINE SARTORI PAVAN WALTER R\$22,28 + R\$0,80
LIRPD - C4XTW - TI7hm - OEDH9 - CBDqX - Confira em: <http://funarpen.com.br>

QUERER DE NENHUM DOS ASSINANTES CONSIDERADO COMO HABILITADO PARA INTERAÇÃO



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2019 15:34 SOB Nº 41209004821.
PROTOCOLO: 191441406 DE 13/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901255924. NIRE: 41209004821.

ELETRO BELTRÃO AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 20/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

1ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
ELETRO BELTRÃO AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA
CNPJ N.º 33.092.025/00001-11
NIRE N.º 41209004821

EDELMIR DE CASTILHOS, brasileiro, empresário, casado sob regime comunhão parcial de bens, nascido em 16/08/1975, natural de Francisco Beltrão – Pr., residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, 387, Bairro Cristo Rei, Francisco Beltrão – PR, CEP 85.602-040, portador do RG n.º 61779620 do Instituto de Identificação do Paraná, expedida em 24/03/2017 e CPF n.º 842.939.429-04, e NOELI WILLER DE CASTILHOS, brasileira, empresaria, casada sob regime comunhão parcial de bens, nascida em 12/06/1979, natural de Barra do Garças – Mato Grosso, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, 387, Bairro Cristo Rei, Francisco Beltrão – PR, CEP 85.602-040, portadora da RG n.º 78995688 do Instituto de Identificação do Paraná, expedida em 15/12/2012 e CPF n.º 032.998.499-30; único sócios da empresa “ ELETRO BELTRÃO AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA “, com sede da sociedade de Francisco Beltrão, Francisco Beltrão - Pr., à Rua Florianopolis, nº 213, Bairro Alvorada, cep 85.601-560, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná em 20/03/2019, sob o n.º 4120900421, inscrita no CNPJ n.º 33.092.025/0001-11, resolvem assim alterar e consolidar seu contrato primitivo e posterior alteração, na melhor forma de direito e sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Segunda do Contrato Social do endereço da empresa, passa a ser à Rua Gaspar Silveira Martins,122, Barracão 02, Bairro Cristo Rei, Francisco Beltrão – Pr, Cep 85.602-060.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato Social onde consta o objeto social da empresa:” Instalação e manutenção elétrica predial e industrial, Instalação de máquinas e equipamentos industriais, Manutenção e reparação de máquinas industrial e comercial, aparelhos e materiais elétricos, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção e para comerciais e industriais sem operador, Serviços de engenharias”

PARAGRAFO PRIMEIRO: Em virtude dessa alteração a Cláusula Terceira do contrato social o objeto social da empresa passa a ser “Instalação e manutenção elétrica predial e industrial, Instalação de máquinas e equipamentos industriais, Manutenção e reparação de máquinas industrial e comercial, aparelhos e materiais elétricos, aluguel de máquinas e equipamentos para construção e para comerciais e industriais sem operador, serviços de engenharia, fabricação de peças, maquinas, ferramentas, fabricação de maquinas e equipamentos, peças e acessórios para automação industrial, montagem de máquinas industrial, comércio varejista de ferragens e ferramentas”.

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas as demais clausulas deste contrato.



1ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
ELETRO BELTRÃO AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA
CNPJ N.º 33.092.025/00001-11
NIRE N.º 41209004821

CLAUSULA QUARTA – À vista modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
ELETRO BELTRÃO AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA
CNPJ N.º 33.092.025/00001-11
NIRE N.º 41209004821

EDELMIR DE CASTILHOS, brasileiro, empresário, casado sob regime comunhão parcial de bens, nascido em 16/08/1975, natural de Francisco Beltrão – Pr., residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, 387, Bairro Cristo Rei, Francisco Beltrão – PR, CEP 85.602-040, portador do RG n.º 61779620 do Instituto de Identificação do Paraná, expedida em 24/03/2017 e CPF n.º 842.939.429-04, e NOELI WILLER DE CASTILHOS, brasileira, empresaria, casada sob regime comunhão parcial de bens, nascida em 12/06/1979, natural de Barra do Garças – Mato Grosso, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, 387, Bairro Cristo Rei, Francisco Beltrão – PR, CEP 85.602-040, portadora da RG n.º 78995688 do Instituto de Identificação do Paraná, expedida em 15/12/2012 e CPF n.º 032.998.499-30; único sócios da empresa “ ELETRO BELTRÃO AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA “, com sede da sociedade à Rua Gaspar Silveira Martins, 122, Barracão 02, Bairro Cristo Rei, Francisco Beltrão – Pr., Cep 85.602-060, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná em 20/03/2019, sob o n.º 4120900421, inscrita no CNPJ n.º 33.092.025/0001-11, consolida-se o seu contrato social primitivo e posterior alteração.

CLAUSULA PRIMEIRA- A sociedade gira sob o nome empresarial de ELETRO BELTRÃO AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem a sua sede em Francisco Beltrão - Pr., à Rua Gaspar Silveira Martins, 122, Barracão 02, Bairro Cristo Rei, Cep 85.602-060.

CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto da sociedade é “Instalação e manutenção elétrica predial e industrial, Instalação de máquinas e equipamentos industriais, Manutenção e reparação de máquinas industrial e comercial, aparelhos e materiais elétricos, aluguel de máquinas e equipamentos para construção e para



1ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
 ELETRO BELTRÃO AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA
 CNPJ N.º 33.092.025/00001-11
 NIRE N.º 41209004821

comerciais e industriais sem operador, serviços de engenharia, fabricação de peças, máquinas, ferramentas, fabricação de máquinas e equipamentos, peças e acessórios para automação industrial, montagem de máquinas industrial, comércio varejista de ferragens e ferramentas”.

CLÁUSULA QUARTA – O capital social é de R\$ 200.000,00(duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) de quotas de valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada uma, integralizadas neste ato da seguinte forma:

- a) O sócio EDELMIR DE CASTILHOS, integraliza R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil) reais, totalizando 190.000 (cento e noventa mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00(hum) real cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente nacional
- b) A sócia NOELI WILLER DE CASTILHOS, integraliza R\$ 10.000,00 (dez mil) reais, totalizando 10.000 (dez mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00(hum) real cada uma, são integralizados neste ato em moeda corrente do País . Ficando assim subscritas.

NOME	QUOTAS	%	VALOR
EDELMIR DE CASTILHOS	190.000	95,00%	R\$ 190.000,00
NOELI WILLER DE CASTILHOS	10.000	5,00%	R\$ 10.000,00
TOTAL	200.000	100,00%	R\$ 200.000,00

CLÁUSULA QUINTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser concedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizará a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA – O prazo de duração da sociedade é indeterminado, e terá início em 15 de Março de 2019.

CLÁUSULA SÉTIMA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA – A administração da sociedade caberá individualmente a EDELMIR DE CASTILHOS, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

PARÁGRAFO ÚNICO – O uso da firma será feito pelo Administrador, isolado, exclusivamente para os negócios da própria sociedade.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

1ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
ELETRO BELTRÃO AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA
CNPJ N.º 33.092.025/00001-11
NIRE N.º 41209004821

CLÁUSULA NONA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA 1ª- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA 2ª- Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal. A título de "pró labore" observadas as disposições regulamentadas pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA 3ª- A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA 4ª- Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA 5ª - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA - Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006

CLÁUSULA DÉCIMA 6ª- Fica eleito o foro de Francisco Beltrão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.





[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

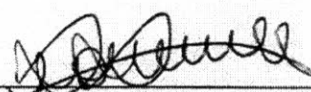

1ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
ELETRO BELTRÃO AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA
CNPJ N.º 33.092.025/00001-11
NIRE N.º 41209004821

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em
1(uma), única via.

Francisco Beltrão, 23 de Setembro de 2020.

EDELMIR CASTILHOS
CPF n.º 842.939.429-04

NOELI WILLER DE CASTILHOS
CPF n.º 032.998.499-30

2º TABELIONATO DE NOTAS Jader Luiz Ribeiro - Tabelião
 Av. Júlio Assis Cavalheiro, nº 1.406 - Sala 02 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.801-908 - Telefone: (41) 3056-6200

Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de:
EDELMIR DE CASTILHOS

Em test. de Verdade, Dou Fe Francisco Beltrão - PR
 24 de Setembro de 2020
 ESCRIVENTE: FRANCIELI DE FÁTIMA PAZZETTO
 R\$11,14 + R\$0,80
 I9nY . TOYTW . 17h5 . Z7Hh9 . J63wo - Confira em:
<http://funarpen.com.br>

QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO

2º TABELIONATO DE NOTAS Jader Luiz Ribeiro - Tabelião
 Av. Júlio Assis Cavalheiro, nº 1.406 - Sala 02 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.801-908 - Telefone: (41) 3056-6200

Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de:
NEGLI WILLER DE CASTILHOS

Em test. de Verdade, Dou Fe Francisco Beltrão - PR
 24 de Setembro de 2020
 ESCRIVENTE: FRANCIELI DE FÁTIMA PAZZETTO
 R\$11,14 + R\$0,80
 OI9nY . eOXJF . IvvvH . PYHpr . yb4NW - Confira em:
<http://funarpen.com.br>

QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/09/2020 11:09 SOB Nº 20205068006.
 PROTOCOLO: 205068006 DE 28/09/2020.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004647041. CNPJ DA SEDE: 33092025000111.
 NIRE: 41209004821. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/09/2020.
 ELETRO BELTRÃO AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

Escrever

Caixa de entrada

Com estrela

Adiados

Enviados

Rascunhos 6

ARQUIVADAS

AULAS JOAO

DIARIOS DE BORDO

NOTAS AMA

Meet

Nova reunião

Participar de reunião

Hangouts

luiz +

Nenhum bate-papo recente

Iniciar um novo

Documentos Eletro Beltrão Automação Indus



financeiro.manutencao@eletrobeltrao.com.br

para mim, Eletro

Boa tarde,

Segue em anexo as certidões conforme solicitado.

Contas para deposito:

Banco Sicredi: Banco Sicoob:

Coop: 0740 Coop: 4342

C/C: 92363-0 C/C: 33.697-1

--

Att:.

Carine Macari Sobiray

Aux. Administrativo

financeiro.manutencao@eletrobeltrao.com.br

Telefone: 3523 - 2282

Whats: 98812- 5464





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº 40035/2020

RAZÃO SOCIAL: ELETRO BELTRÃO AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA

CNPJ: 33.092.025/0001-11

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 309255

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ: 20190260

ENDEREÇO: RUA GASPAS SILVEIRA MARTINS, 122 - BAR 02 Q362 L22A31 - Cristo Rei CEP: 85602060 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Instalação e manutenção elétrica, Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios, Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, peças e acessórios, exceto máquinas-ferramenta, Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente, Manutenção e reparação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta, Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, Obras de montagem industrial, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Serviços de engenharia, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, Fabricação de ferramentas, Instalação de máquinas e equipamentos industriais

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA	DE	EMISSÃO:	27/12/2020
DATA	DE	VALIDADE:	25/02/2021
FINALIDADE:	CONCORRÊNCIA		LICITAÇÃO
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFH3Z4XX8EX9H			

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 27/12/2020 - 02:02:09

Qualquer rasura invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022873388-39

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **33.092.025/0001-11**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/02/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.092.025/0001-11

Razão Social: ELETRO BELTRAO AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA

Endereço: RUA FLORIANOPOLIS 213 / ALVORADA / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-560

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

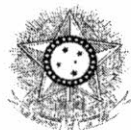
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/02/2021 a 29/03/2021

Certificação Número: 2021022801001841983632

Informação obtida em 02/03/2021 16:37:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELETRO BELTRAO AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 33.092.025/0001-11
Certidão nº: 28233078/2020
Expedição: 30/10/2020, às 08:20:06
Validade: 27/04/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELETRO BELTRAO AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.092.025/0001-11**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ELETRO BELTRAO AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA
CNPJ: 33.092.025/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 02:27:52 do dia 01/10/2020 <hora e data de Brasília>.

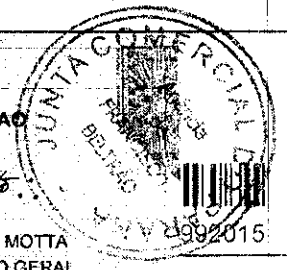
Válida até 30/03/2021.

Código de controle da certidão: **AAB0.89A2.16B8.7252**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) NOELI WILLER DE CASTILHOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL	
FILHO DE (pai) SELMO CLAUDINO WILLER		(mãe) HILDA SCHRAGLE WILLER	
NASCIDO EM (data de nascimento) 12/06/1979	IDENTIDADE (número) 7.899.568-8	Orgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 032.998.499-30			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX			
DOMICÍLIO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA SETE SETEMBRO			NÚMERO 387
COMPLEMENTO QD354 LT 06	BAIRRO/DISTRITO CRISTO REI	CEP 85.602-040	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 8094
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRÃO			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL NOELI WILLER DE CASTILHOS			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA SETE SETEMBRO			NÚMERO 387
COMPLEMENTO QD 354 LT 06	BAIRRO/DISTRITO CRISTO REI	CEP 85.602-040	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 8094
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRÃO	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 4742300 Atividade secundária 4754703 4321500 3313901 4663000 4666600 XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO DE VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA INDUSTRIAL, COMERCIAL, PREDIAL, RESIDENCIAL, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTORES, EQUIPAMENTOS, E PARTES E PEÇAS PARA AUTOMAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL. XXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/01/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-SPF 3-NDP			
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Noeli Willer de Castilhos</i>			
DATA DA ASSINATURA 12/12/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Assinatura]</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Victor A. Galvão</i> 17/12/12 RG 8.050.195-1		AUTENT. JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 17/12/2012 SOB NÚMERO: 41107351190 Protocolo: 12/823839-9, DE 13/12/2012 <i>[Assinatura]</i> NOELI WILLER DE CASTILHOS SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL	





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110735119-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) NOELI WILLER DE CASTILHOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILHO DE (pai) SELMO CLAUDINO WILLER		(mãe) HILDA SCHRAGLE WILLER	
NASCIDO EM (data de nascimento) 12/06/1979	IDENTIDADE (número) 78995688	Órgão Emissor SSP	UF PR
CPF (número) 032.998.499-30			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA SETE DE SETEMBRO			NÚMERO 387
COMPLEMENTO QD354 LT 06	BAIRRO / DISTRITO CRISTO REI		CEP 85602040
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL NOELI WILLER DE CASTILHOS - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA PORTO ALEGRE			NÚMERO 946
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO ALVORADA		CEP 85601480
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) contabilidadeobjetivo@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4673700 Atividades secundárias 3313901 4663000 4665600 4742300 4754703 4321500 4322303 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO 33.13.9.01 MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS, 46.63.0.00 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, 46.65.6.00 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, 47.42.3.00 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, 47.54.7.03 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO, 43.21.5.00 INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, 46.73.7.00 COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO, 43.22.3.03 INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, 4322301 INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, 43.22.3.02 INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO.		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 01/01/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.327.897/0001-65	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Noeli Willer de Castilhos ME</i>			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 23/06/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Assinatura]</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Victor A. Galvão RG 8.050.195-1 25 JUN. 2015	AUTE JUNTA COMERCIAL DO PARANA AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/06/2015 SOB NÚMERO: 20154145270 Protocolo: 15/414527-0, DE 25/06/2015 Empresa: 4110735119-0 NOELI WILLER DE CASTILHOS - ME LIBERTAD BOGUS SECRETARIA GERAL		





Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

212

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110735119-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referir-se a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) NOELI WILLER DE CASTILHOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) SELMO CLAUDINO WILLER		(mãe) HILDA SCHRAGLE WILLER	
NASCIDO EM (data de nascimento) 12/06/1979	IDENTIDADE (número) 78995688	Orgão Emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 032.998.499-30	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA SETE DE SETEMBRO			
COMPLEMENTO QD354 LT 08		BAIRRO / DISTRITO CRISTO REI	NÚMERO 387
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO		CEP 85602040	
UF PR			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL NOELI WILLER DE CASTILHOS - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA PORTO ALEGRE			
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO ALVORADA	NÚMERO 948
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO		UF PR	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) contabilidadeobjetivo@gmail.com		CEP 85601480	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4673700 Atividades secundárias 4322301 4322302	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/01/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.327.897/0001-65	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Noeli Willer de Castilhos ME</i>		UF PR	
DATA DA ASSINATURA 23/06/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Noeli Willer de Castilhos ME</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Victor A. Carzo 032.850.195-1 25 JUN. 2015		AUT. JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/06/2015 SOB NÚMERO: 20154145270 Protocolo: 15/414527-0, DE 25/06/2015 Empresa: 41.1.0735119-0 NOELI WILLER DE CASTILHOS - ME LIBERTAD BOGUS SECRETARIA GERAL	



Conta Bancária

Sicredi

Agência: 0740

Conta: 51.498-5

Noeli Wiler de Castilhos - ME

Depósito para:

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.327.897/0001-65

Razão Social: NOELI WILLER DE CASTILHOS ME

Endereço: R FLORIANOPOLIS 227 QD316 LT01E02 / ALVORADA / FRANCISCO BELTRAO
/ PR / 85601-560

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/02/2021 a 19/03/2021

Certificação Número: 2021021802424020816225

Informação obtida em 02/03/2021 16:38:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

DOCUMENTAÇÃO
MATERIAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome: NOELI WILLER DE CASTILHOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.327.897/0001-65

Certidão nº: 2417740/2021

Expedição: 21/01/2021, às 15:53:20

Validade: 19/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NOELI WILLER DE CASTILHOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.327.897/0001-65**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NOELI WILLER DE CASTILHOS
CNPJ: 17.327.897/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:20:23 do dia 09/12/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/06/2021.

Código de controle da certidão: **AEB9.2120.76D5.7C0A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do Departamento de Compras, Licitações e Contrato para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, CERTIFICO que:

1. - Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(s) especificada(s) abaixo;
2. - Não compromete os gastos mínimos destinados à saúde e educação.

I – DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

NÚMERO PROCESSO/ANO:	22/2021
DATA DO PROCESSO:	05/03/2021
MODALIDADE:	DISPENSA DE LICITAÇÃO
OBJETO DO PROCESSO:	Contratação de empresas para prestação de serviços de execução de adequações nas instalações elétricas nas dependências da garagem municipal, bem como fornecimento do material necessário.
VALOR R\$	R\$ 12.127,84

II – PLANO PLURIANUAL – Lei nº 4528/2017, de 22/11/2017.

III – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – Lei nº 4755/2020 de 05/08/2020.

Programa 404 - Aperfeiçoar processos e capacitar pessoas – Código 27: Manter Atividades da Secretaria de Administração.

IV – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS – Lei nº 4775/2020 de 22/12/2020.

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte	Saldo orçamentário R\$
350	03.002	04.122.0404.2.003	3.3.90.30.26.00	000	452.513,03
430			3.3.90.39.16.00	000	1.653.243,89

Obs: saldo orçamentário em: 12/02/2021.

V – ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS

Recursos próprios do Município.

ZELI MARIA RAOTA JONIKAITES
CRC/PR 052130/P-2



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000052

PARECER JURÍDICO N.º 0202/2021

REQUERENTE : SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INTERESSADOS : PREFEITO MUNICIPAL
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CONTROLE INTERNO
ASSUNTO : EXECUÇÃO DE ADEQUAÇÕES NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DA GARAGEM

1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação da Secretaria Municipal de Administração em que pretende a contratação direta, via dispensa, da empresa **Eletr Beltrão Automação Industrial Ltda** para a prestação de serviços de execução de adequações nas instalações elétricas nas dependências da garagem municipal, no valor de R\$. 5.800,00, bem como da empresa **Noeli Willer de Castilhos - ME** para o fornecimento do material necessário no valor de R\$ 6.327,84, totalizando o custo de R\$ 12.127,84 (doze mil cento e vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos).

O procedimento veio acompanhado do Termo de Referência, Notificação Requisitória nº. 9661/2020/MPT, Memorial Técnico Descritivo, Projeto Técnico, Orçamentos, Contratos Sociais, Certidões Negativas e Parecer Contábil.

O Departamento de Compras, Licitações e Contratos encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único,¹ da Lei n.º 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

A obrigatoriedade de licitar consta na Constituição Federal de 1988, em seu art. 37, inc. XXI.

O procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas sim, visa assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público.

¹ "Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente: (...) VI - pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade; (...) Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração." (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

Entretanto, como destacado acima, a própria Constituição Federal, em seu art. 37, XXI, ao fazer a exigência da licitação, ressalva "os casos especificados na legislação", abre a possibilidade da lei ordinária fixar hipóteses para estabelecer exceções à regra de licitar, que é exatamente o que se observa pela disposição dos artigos 24 e 25 da Lei n.º 8.666/93, que tratam, respectivamente, sobre os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Partindo-se, portanto, da premissa que a regra é a licitação e a exceção a contratação direta, necessário diferenciar as formas de contratação direta, as quais foram resumidas pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 em *dispensa* e *inexigibilidade*. De forma muito simples e objetiva, Fernanda MARINELA assim as distingue:

Quando a disputa for inviável, o certame será inexigível. De outro lado, a dispensa pressupõe uma licitação 'exigível' que só não ocorrerá por vontade do legislador. Em termos práticos, o administrador deverá verificar primeiramente se a licitação é exigível ou inexigível, conforme a possibilidade ou não de competição. Sendo assim, afastada a inexigibilidade, passará a verificar a presença dos pressupostos de dispensa da licitação.²

Na dispensa, a licitação seria em tese possível, em face de uma necessidade pública específica e a existência de bens ou serviços disponíveis, em quantidades tais a justificarem uma licitação. Contudo, razões de ordem superior, relacionadas à satisfação de interesse público, também merecedor de imediata acolhida, justificam uma contratação direta, sem recurso à licitação.

Nos casos em que a lei autoriza a não realização da licitação diz-se ser ela *dispensável*. José dos Santos CARVALHO FILHO³ ensina que a licitação dispensável tem previsão no artigo 24 da Lei 8666/93, e indica as hipóteses em que a licitação seria juridicamente viável, embora a lei dispense o administrador de realizá-la.

Já na *inexigibilidade* (art. 25, da Lei de Licitações e Contratos), a licitação seria inteiramente descabida em face da inviabilidade de competição, ou porque o objeto perseguido é singular, não existindo outro similar, ou porque singular é o ofertante do serviço ou o produtor/fornecedor do bem desejado. Em suma, um único particular está em condições de atender ao interesse público. O pressuposto aqui é a própria impossibilidade de competição.

Todavia, mesmo nas hipóteses de dispensa ou inexigibilidade, o administrador público não está inteiramente livre para contratar. É preciso a observância de determinados requisitos legais e constitucionais, os quais devem estar devidamente demonstrados nos autos do procedimento de dispensa ou inexigibilidade.

Além do enquadramento do caso concreto a alguma das hipóteses elencadas nos incisos do art. 24, da Lei n.º 8.666/93, é preciso que a contratação observe ainda o disposto no art. 26, que dispõe ser imprescindível a explicitação das razões da escolha do contratado, a

² MARINELA, Fernanda. *Direito administrativo*. 7 ed. Niterói: Impetus, 2013. p. 465-466.

³ CARVALHO FILHO, José dos Santos. *Manual de direito administrativo*. Rio de Janeiro: Lúmen Juris, 2007. p.225.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

justificativa do preço, evitando-se prejuízos ao erário em razão de superfaturamentos, e a publicação do extrato da dispensa na imprensa oficial.

Feitas essas considerações prévias, passa-se ao exame do caso concreto.

2.2 O CASO CONCRETO

Levando-se em consideração os documentos que instruem o presente procedimento, e aqueles que são necessários em todos e quaisquer procedimentos licitatórios, passa a analisá-los, objetivamente:

(a) Exigências Satisfeitas:

- (i) Modalidade:** o caso concreto enquadra-se na hipótese prevista no art. 24, inc. II⁴, da Lei n.º 8.666/93. Os custos da Administração com o procedimento licitatório não compensam o gasto com a contratação. Convém esclarecer que a atualização dos valores dispostos no art. 23 da Lei n.º 8.666/93, mediante a edição do Decreto Federal n.º 9.412/2018, vigente a partir de 19/07/18, aplica-se a todos os entes da federação, inclusive aos municípios, segundo posicionamento expresso do TCE-PR em sede da Nota Técnica n.º 1/2018 da Coordenadoria-Geral de Fiscalização (CGF), publicada em 10 de agosto de 2018. Dessa forma, o patamar máximo a ser considerado para a contratação direta em razão do valor importa em R\$ 17.600,00;
- (ii) Justificativa da Quantidade:** o Termo de Referência justifica a quantidade pretendida com base no Memorial Descritivo e no Projeto Técnico de engenharia elétrica, decorrentes da Notificação Requisitória n.º. 9661/2020 expedida pelo ministério Público do Trabalho, que exige adequações nas instalações elétricas da garagem municipal e estabelece os detalhamentos necessários;
- (iii) Justificativa de Preço:** ao Termo de Referência foram anexados os seguintes orçamentos: **(a) mão de obra:** Eletro Beltrão Automação Industrial Ltda (R\$ 7.200,00), José Cavasini (R\$ 10.000,00), Roberto Cavasini (R\$ 9.800,00) e Noeli Willer de Castilhos – ME (R\$ 5.800,00); **(b) material:** Do Kesne Materiais de Construção – EIRELI (R\$ 5.739,50), Flessak Eletro Industrial S/A (R\$ 4.062,74) e Muller Materiais Elétricos (R\$ 5.171,30), sendo que o preço que a Administração está disposta a pagar corresponde aos menores dos preços pesquisados. Salienta-se que fica excluída da análise deste parecer a verificação da compatibilidade dos preços fixados no Termo de Referência com os de mercado, já que estes são objeto de pesquisa e valoração exclusiva do setor técnico competente solicitante da contratação;
- (iv) Parecer Contábil:** a Secretaria Municipal de Finanças exarou parecer no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, § 6º, ambos da Cons-

⁴ “Art. 24. É dispensável a licitação: II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;”



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

tituição de 1988. O art. 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o art. 216, § 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o art. 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação.

3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica OPINA pela viabilidade da contratação direta, via dispensa, da empresa **Eleto Beltrão Automação Industrial Ltda** para a prestação de serviços de execução de adequações nas instalações elétricas nas dependências da garagem municipal, no valor de R\$. 5.800,00, bem como da empresa **Noeli Willer de Castilhos - ME** para o fornecimento do material necessário no valor de R\$ 6.327,84, totalizando o custo de R\$ 12.127,84 (doze mil cento e vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos).

Ainda, como condição de validade dos atos, o Departamento de Compras, Licitações e Contratos ainda deverá, nessa ordem: **(I)** no prazo de 03 (três) dias, comunicar a autoridade superior (Prefeito Municipal), para ratificação; **(II)** publicar a dispensa nos veículos oficiais, no prazo de 05 (cinco) dias⁵; e, **(III)** firmar contrato ou documento equivalente com pessoa jurídica.

É o parecer, submetido à honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Francisco Beltrão/PR, 24 de fevereiro de 2021.

Camila Slongo Pegoraro Bonte

CAMILA SLONGO PEGORARO BONTE

DECRETOS 040/2015 - 013/2017

OAB/PR 41.048

⁵ Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresas para prestação de serviços de execução de adequações nas instalações elétricas nas dependências da garagem municipal, bem como fornecimento do material necessário.

O parecer da Comissão de Licitação é de que o presente processo encontra-se em condições de ser realizado, considerando o disposto no Artigo 24, *inciso II*, da Lei 8.666/93.

Francisco Beltrão, 05 de março de 2021.

Nileide T. Perszel
Presidente da Comissão de Licitação



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2021 PROCESSO Nº 165/2021

OBJETO: Contratação de empresas para prestação de serviços de execução de adequações nas instalações elétricas nas dependências da garagem municipal, bem como fornecimento do material necessário, de acordo com as especificações abaixo:

EMPRESA CONTRATADA: ELETRO BELTRÃO AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA
CNPJ Nº: 33.092.025/0001-11

LOTE	ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	01	76106	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA ADEQUAÇÃO DE PARTE ELETRICA DA GARAGEM MUNICIPAL CONFORME PROJETO ELETRICO Nº 21.023.	SERVIÇO	1,00	5.800,00	5.800,00

EMPRESA CONTRATADA: NOELI WILLER DE CASTILHOS
CNPJ Nº: 17.327.897/0001-65

LOTE	ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UM	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
02	01	76107	FITA BROTHER 12MM 8MTS	UN	1,00	110,28	110,28
02	02	76108	PLACA EM POLIESTIRENO 15X20CM PERIGO RISCO DE CHOQUE	UN	10,00	7,81	78,10
02	03	76109	PEÇA EM ACRILICO 4MM 500X350	UN	1,00	112,00	112,00
02	04	76110	BARRA ROSCADA 1/4 X1M	UN	1,00	3,40	3,40
02	05	76111	PORCA 1/4	UN	20,00	0,16	3,20
02	06	76112	ARRUELA LISA 1/4"	UN	20,00	0,05	1,00
02	07	76113	ELETRODUTO PT DN C/R 3/4	UN	30,00	7,62	228,60
02	08	76114	ABRAÇADEIRA C/ CHAVETA 3/4	UN	30,00	0,81	24,30
02	09	76115	LUVA PT C/R 3/4	UN	20,00	0,60	12,00
02	10	76116	PARAFUSO CHIP PHILIPS 5,0X50MM	UN	100,00	0,26	26,00
02	11	76117	BUCHA 8,0 MMC/GARRA	UN	100,00	0,14	14,00
02	12	76118	BLANC TOMADA 20A	UN	40,00	7,66	306,40
02	13	76119	BLANC TOMADA 20A VERMELHA	UN	10,00	9,21	92,10
02	14	76120	T. SOBREPOR 114-9 3P+T 9H 220VAC/16A AZUL IP44	UN	10,00	46,45	464,50
02	15	76121	T. SOBREPOR 124-9 3P+T 9H 220VAC/32A AZUL	UN	3,00	69,20	207,60
02	16	76122	PLUG 013 2P+T BLUE 220VAC/16A 6HS	UN	2,00	27,75	55,50
02	17	76123	PLUG 014 3P+T BLUE 220VAC/16A AZ IP44	UN	8,00	37,46	299,68
02	18	76124	PLUGUE 024-9 3P+T 9H 220VAC/32 AZUL	UN	4,00	54,48	217,92
02	19	76125	FAME GRIS INTERRUPTOR SIMPLES	UN	8,00	6,26	50,08
02	20	76126	FAME GRIS INTERRUPTOR 2 SIMPLES	UN	2,00	13,20	26,40
02	20	76127	ARANDELA TARTARUGA ALUMINIO SUPREMA BCA	UN	4,00	19,52	78,08
02	21	76128	ELETROCALHA PERF 100X50X3000 CH24	UN	1,00	71,95	71,95
02	22	76129	TAMPA ENCAIXA ELETROCALHA PZ 100X3000 #24	UN	1,00	18,20	18,20
02	23	76130	ELETRODUTO INDEFLEX 3/4 METAL/RE VEST(100)	METRO	10,00	7,65	76,50
02	24	76131	CONECTOR FIXO 3/4 GAS C/PORCA MACHO	UN	10,00	7,95	79,50
02	25	76132	PERFILADO = PERFILADO PERF 38X38X6000MM CH 18	UN	4,00	210,10	840,40

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br – Telefone: (46) 3520-2103

Página 1



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

02	26	76133	PERFILADO = EMENDA INT 38X38MM "I" CH14/16/18	UN	3,00	2,27	6,81
02	27	76134	PARAFUSO LENT TRAVA GE 3/8 X 3/4	UN	20,00	0,55	11,00
02	28	76135	PORCA 3/8	UN	20,00	0,25	5,00
02	29	76136	ARRUELA LISA 3/8	UN	20,00	0,13	2,60
02	30	76137	MÃO FRANCESA SIMPLES 100MM	UN	10,00	6,02	60,20
02	31	76138	REFLETOR 30W 6500K SMD	UN	2,00	78,05	156,10
02	32	76139	ELETROCALHA PERF. 300X100MM 3M CHAPA 18	UN	1,00	175,00	175,00
02	33	76140	PAINEL ELETRICO 350X250X150	UN	1,00	184,99	184,99
02	34	76141	HASTE TERRA 5/8 X 2,00 MTS	UN	4,00	25,05	100,20
02	35	76142	GRAMPO HASTE DE ATERRAMENTO 5/8	UN	4,00	14,00	56,00
02	36	76143	CABO NU DE COBRE 25MM NORMALIZADO	METRO	10,00	22,62	226,20
02	37	76144	CABO FLEX 1X2,50MM 750V	METRO	100,00	1,25	125,00
02	38	76145	CABO PP 4X2,5MM	METRO	20,00	11,48	229,60
02	39	76146	CONDULETE MULTIPLO EM ALUM. TIPO X 3/4 C/ TAMPA S/PINTURA	UN	40,00	9,05	362,00
02	40	76147	TAMPA 1 POSTO VERT EM ALUM. P/CONDULETE 1/2 E 3/4 S/PINT	UN	3,00	3,95	11,85
02	41	76148	TAMPA 3 PONTOS JUNT. EM ALUM. P/CONDULETE 1/2 E 3/4 S/P	UN	40,00	2,80	112,00
02	42	76149	TAMPA 2 PONTOS JUNTOS EM ALUMINIO PARA CONDULETE 1/2	UN	2,00	2,80	5,60
02	43	76150	MISCELANIA	UN	1,00	1.000,00	1.000,00

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2021

R\$ 12.127,84

JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO: Enquadramento no Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Embora disponha de estrutura própria, a Garagem Municipal (Parque de Maquinas) encontra-se "defasada". A atual estrutura física é a mesma deste a construção do parque de maquinas no ano de 2007.

Portanto, para que a Prefeitura de Francisco Beltrão não seja, futuramente, alvo de multas devido a problemas das inadequações de saúde e segurança no trabalho, optou-se pela Dispensa de licitação para contratação de serviços de Adequação de parte elétrica descritos acima, os quais serão realizados na sede da Oficina Mecânica, localizada na Rua Marília, 665, bairro Padre Ulrico no Município de Francisco Beltrão.

Justifica - se assim a necessidade desta a adequação. Segundo NOTIFICAÇÃO REQUISITORIA Nº 9661.2020 DO MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO.

A execução do serviço em tela atenderá às necessidades desta Notificação. Os elementos técnicos descritos neste instrumento e em seus anexos são os mínimos necessários para assegurar que a contratação se dê de forma satisfatória, com as mínimas condições técnicas e de qualidade exigidas, e ainda, assegurar o gasto racional dos recursos públicos.

Insta informar que este processo foi dividido em itens haja vista que existisse a possibilidade que duas empresas distintas oferecerem a melhor proposta.

Assim, dentro da competência discricionária que é assegurada à Administração, optou-se por adotar o critério de melhor proposta global devido ao desconto ofertado pela empresa no caso do fornecimento tanto da mão de obra quanto do material, que esta administração julgou que se reputa mais ajustado às necessidades e eficiência administrativas no presente caso, conforme tabela apresentada em anexo onde se levou em conta varias possibilidades de compra todas elencadas na



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000059

referida tabela.

Os recursos orçamentários estão previstos na conta:

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte	Saldo orçamentário R\$
350	03.002	04.122.0404.2.003	3.3.90.30.26.00	000	452.513,03
430			3.3.90.39.16.00	000	1.653.243,89

Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata a presente dispensa de licitação são livres.

A Comissão de Licitações, considerando o que consta no Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, é de parecer favorável a contratação das empresas **ELETRO BELTRÃO AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA**, CNPJ Nº: 33.092.025/0001-11, com sede na Rua Gaspar Silveira Martins, nº 122, Bairro Cristo Rei, CEP 85.02-060, na cidade de Francisco Beltrão - Pr. e **NOELI WILLER DE CASTILHOS**, CNPJ Nº 17.327.897/0001-65, estabelecida na Rua Porto Alegre, nº 948, Bairro Alvorada, CEP 85601-480, Francisco Beltrão - Pr.

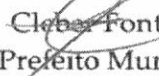
A Comissão de Licitação submete este processo a apreciação e parecer da Assessoria Jurídica do Município.

Francisco Beltrão, 05 de março de 2021.


Nileide T. Perszel

Presidente da Comissão de Licitações

De acordo com a dispensa de licitação nº 22/2021, em 05 de março de 2021.


Cleber Fontana
Prefeito Municipal

Município de Francisco Beltrão

Solicitação 84/2021

Equipamento

Página:1

Solicitação		Emitido em	Quantidade de itens
Número	Tipo		
84	Contratação de Serviço	08/03/2021	45
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
744-7	ANTONIO CARLOS BONETTI	164/2021	
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
203	Garagem - Administração	EM ATÉ 30 (TRINTA) D	
Órgão		Pagamento	
Nome		Forma	
03	Secretaria Municipal de Administração	EM ATÉ 30 (TRINTA) D	
Entrega		Prazo	
Local		Prazo	
GARAGEM MUNICIPAL		180 Dias	

Descrição:

Contratação de empresas para prestação de serviços de execução de adequações nas instalações elétricas nas dependências da garagem municipal, bem como fornecimento do material necessário.

Justificativa:

JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO: Enquadramento no Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93. Embora disponha de estrutura própria, a Garagem Municipal (Parque de Maquinas) encontra-se "defasada". A atual estrutura física é a mesma deste a construção do parque de maquinas no ano de 2007.

Portanto, para que a Prefeitura de Francisco Beltrão não seja, futuramente, alvo de multas devido a problemas das inadequações de saúde e segurança no trabalho, optou-se pela Dispensa de licitação para contratação de serviços de Adequação de parte elétrica descritos acima, os quais serão realizados na sede da Oficina Mecânica, localizada na Rua Marília, 665, bairro Padre Ulrico no Município de Francisco Beltrão.

Justifica - se assim a necessidade desta a adequação. Segundo NOTIFICAÇÃO REQUISITORIA N° 9661.2020 DO MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO.

A execução do serviço em tela atenderá às necessidades desta Notificação. Os elementos técnicos descritos neste instrumento e em seus anexos são os mínimos necessários para assegurar que a contratação se dê de forma satisfatória, com as mínimas condições técnicas e de qualidade exigidas, e ainda, assegurar o gasto racional dos recursos públicos. Insta informar que este processo foi dividido em itens haja vista que existisse a possibilidade que duas empresas distintas oferecessem a melhor proposta.

Assim, dentro da competência discricionária que é assegurada à Administração, optou-se por adotar o critério de melhor proposta global devido ao desconto ofertado pela empresa no caso do fornecimento tanto da mão de obra quanto do material, que esta administração julgou que se reputa mais ajustado às necessidades e eficiência administrativas no presente caso, conforme tabela apresentada em anexo onde se levou em conta varias possibilidades de compra todas elencadas na referida tabela.

Lote					
001 SERVIÇO					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
076106	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA ADEQUAÇÃO DE PARTE ELETRICA D A GARAGEM MUNICIPAL CONFORME PROJETO ELETRICO N° 21.023.	SERV	1,00	5.800,00	5.800,00
				TOTAL	5.800,00

Lote					
002 MATERIAL					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
076107	FITA BROTHER 12MM 8MTS	UN	1,00	110,28	110,28
076108	PLACA EM POLIESTIRENO 15X20CM PERIGO RISCO DE CHOQUE	UN	10,00	7,81	78,10
076109	PEÇA EM ACRILICO 4MM 500X350	UN	1,00	112,00	112,00
076110	BARRA ROSCADA 1/4 X1M	UN	1,00	3,40	3,40
076111	PORCA 1/4	UN	20,00	0,16	3,20
076112	ARRUELA LISA 1/4"	UN	20,00	0,05	1,00
076113	ELETRODUTO PT DN C/R 3/4	UN	30,00	7,62	228,60
076114	ABRAÇADEIRA C/ CHAVETA 3/4	UN	30,00	0,81	24,30
076115	LUVA PT C/R 3/4	UN	20,00	0,60	12,00
076116	PARAFUSO CHIP PHILIPS 5,0X50MM	UN	100,00	0,26	26,00



Município de Francisco Beltrão
Solicitação 84/2021

000061

Equipamento

Página:2

076117	BUCHA 8.0 MMC/GARRA	UN	100,00	0,14	14,00
076118	BLANC TOMADA 20A	UN	40,00	7,66	306,40
076119	BLANC TOMADA 20A VERMELHA	UN	10,00	9,21	92,10
076120	T. SOBREPOR 114-9 3P+T 9H 220VAC/16A AZUL IP44	UN	10,00	46,45	464,50
076121	T. SOBREPOR 124-9 3P+T 9H 220VAC/32A AZUL	UN	3,00	69,20	207,60
076122	PLUG 013 2P+T BLUE 220VAC/16A 6HS	UN	2,00	27,75	55,50
076123	PLUG 014 3P+T BLUE 220VAC/16A AZ IP44	UN	8,00	37,46	299,68
076124	PLUGUE 024-9 3P+T 9H 220VAC/32 AZUL	UN	4,00	54,48	217,92
076125	FAME GRIS INTERRUPTOR SIMPLES	UN	8,00	6,26	50,08
076126	FAME GRIS INTERRUPTOR 2 SIMPLES	UN	2,00	13,20	26,40
076127	ARANDELA TARTARUGA ALUMINIO SUPREMA BCA	UN	4,00	19,52	78,08
076128	ELETROCALHA PERF 100X50X3000 CH24	UN	1,00	71,95	71,95
076129	TAMPA ENCAIXA ELETROCALHA PZ 100X3000 #24	UN	1,00	18,20	18,20
076130	ELETRODUTO INDEFLEX 3/4 METAL/RE VEST(100)	M	10,00	7,65	76,50
076131	CONECTOR FIXO 3/4 GAS C/PORCA MACHO	UN	10,00	7,95	79,50
076132	PERFILADO = PERFILADO PERF 38X38X6000MM CH 18	UN	4,00	210,10	840,40
076133	PERFILADO = EMENDA INT 38X38MM "I" CH14/16/18	UN	3,00	2,27	6,81
076134	PARAFUSO LENT TRAVA GE 3/8 X 3/4	UN	20,00	0,55	11,00
076135	PORCA 3/8	UN	20,00	0,25	5,00
076136	ARRUELA LISA 3/8	UN	20,00	0,13	2,60
076137	MÃO FRANCESA SIMPLES 100MM	UN	10,00	6,02	60,20
076138	REFLETOR 30W 6500K SMD	UN	2,00	78,05	156,10
076139	ELETROCALHA PERF. 300X100MM 3M CHAPA 18	UN	1,00	175,00	175,00
076140	PAINEL ELETRICO 350X250X150	UN	1,00	184,99	184,99
076141	HASTE TERRA 5/8 X 2,00 MTS	UN	4,00	25,05	100,20
076142	GRAMPO HASTE DE ATERRAMENTO 5/8	UN	4,00	14,00	56,00
076143	CABO NU DE COBRE 25MM NORMATIZADO	M	10,00	22,62	226,20
076144	CABO FLEX 1X2,50MM 750V	M	100,00	1,25	125,00
076145	CABO PP 4X2,5MM	M	20,00	11,48	229,60
076146	CONDULETE MULTIPLO EM ALUM. TIPO X 3/4 C/ TAMPA S/PINTURA	UN	40,00	9,05	362,00
076147	TAMPA 1 POSTO VERT EM ALUM. P/CONDULETE 1/2 E 3/4 S/PINT	UN	3,00	3,95	11,85
076148	TAMPA 3 PONTOS JUNT. EM ALUM. P/CONDULETE 1/2 E 3/4 S/P	UN	40,00	2,80	112,00
076149	TAMPA 2 PONTOS JUNTOS EM ALUMINIO PARA CONDULETE 1/2	UN	2,00	2,80	5,60
076150	MISCELANIA	UN	1,00	1.000,00	1.000,00
				TOTAL	6.327,84

TOTAL GERAL 12.127,84



Município de Francisco Beltrão - 2021
Classificação por Fornecedor
Processo dispensa 22/2021

Equipamento

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
<p>Fornecedor: 533680-5 ELETRO BELTRÃO AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA CNPJ: 33.092.025/0001-11 Telefone: 35232282 Status: Classificado</p> <p>Email: contabilidadeobjetivo@gmail.com</p> <p>Representante: 236316-0 EDELMIR DE CASTILHOS</p> <p>Lote 001 - SERVIÇO</p>									
001	76106 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA ADEQUAÇÃO DE PARTE ELETRICA D	SE	1,00	Classificado			5.800,00	5.800,00	*
<p>Fornecedor: 119500-0 NOELI WILLER DE CASTILHOS - ME CNPJ: 17.327.897/0001-65 Telefone: 46 3524 7872 Status: Classificado</p> <p>Email: eletrobeltrao@gmail.com</p> <p>Representante: 226255-1 NOELI WILLER DE CASTILHOS</p> <p>Lote 002 - MATERIAL</p>									
001	76107 FITA BROTHER 12MM 8MTS	UN	1,00	Classificado			110,28	110,28	*
002	76108 PLACA EM POLIESTIRENO 15X20CM PERIGO RISCO DE CHOQUE	UN	10,00	Classificado			7,81	78,10	*
003	76109 PEÇA EM ACRILICO 4MM 500X350	UN	1,00	Classificado			112,00	112,00	*
004	76110 BARRA ROSCADA 1/4 X1M	UN	1,00	Classificado			3,40	3,40	*
005	76111 PORCA 1/4	UN	20,00	Classificado			0,16	3,20	*
006	76112 ARRUELA LISA 1/4"	UN	20,00	Classificado			0,05	1,00	*
007	76113 ELETRODUTO PT DN C/R 3/4	UN	30,00	Classificado			7,62	228,60	*
008	76114 ABRAÇADEIRA C/ CHAVETA 3/4	UN	30,00	Classificado			0,81	24,30	*
009	76115 LUVA PT C/R 3/4	UN	20,00	Classificado			0,60	12,00	*
010	76116 PARAFUSO CHIP PHILIPS 5,0X50MM	UN	100,00	Classificado			0,26	26,00	*
011	76117 BUCHA 8,0 MMC/GARRA	UN	100,00	Classificado			0,14	14,00	*
012	76118 BLANC TOMADA 20A	UN	40,00	Classificado			7,66	306,40	*
013	76119 BLANC TOMADA 20A VERMELHA	UN	10,00	Classificado			9,21	92,10	*
014	76120 T. SOBREPOR 114-9 3P+T 9H 220VAC/16A AZUL IP44	UN	10,00	Classificado			46,45	464,50	*
015	76121 T. SOBREPOR 124-9 3P+T 9H 220VAC/32A AZUL	UN	3,00	Classificado			69,20	207,60	*
016	76122 PLUG 013 2P+T BLUE 220VAC/16A 6HS	UN	2,00	Classificado			27,75	55,50	*
017	76123 PLUG 014 3P+T BLUE 220VAC/16A AZ IP44	UN	8,00	Classificado			37,46	299,68	*
018	76124 PLUGUE 024-9 3P+T 9H 220VAC/32 AZUL	UN	4,00	Classificado			54,48	217,92	*
019	76125 FAME GRIS INTERRUPTOR SIMPLES	UN	8,00	Classificado			6,26	50,08	*
020	76126 FAME GRIS INTERRUPTOR 2 SIMPLES	UN	2,00	Classificado			13,20	26,40	*
021	76127 ARANDELA TARTARUGA ALUMINIO SUPREMA BCA	UN	4,00	Classificado			19,52	78,08	*
022	76128 ELETROCALHA PERF 100X50X3000 CH24	UN	1,00	Classificado			71,95	71,95	*
023	76129 TAMPA ENCAIXA ELETROCALHA PZ 100X3000 #24	UN	1,00	Classificado			18,20	18,20	*
024	76130 ELETRODUTO INDEFLEX 3/4 METALURE VEST(100)	M	10,00	Classificado			7,65	76,50	*
025	76131 CONECTOR FIXO 3/4 GAS C/PORCA MACHO	UN	10,00	Classificado			7,95	79,50	*

Município de Francisco Beltrão - 2021
Classificação por Fornecedor
Processo dispensa 22/2021



Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
026	76132 PERFILADO = PERFILADO PERF. 38X38X600MM CH 18	UN	4,00	Classificado			210,10	840,40	*
027	76133 PERFILADO = EMENDA INT 38X38MM "I" CH14/16/18	UN	3,00	Classificado			2,27	6,81	*
028	76134 PARAFUSO LENT TRAVA GE 3/8 X 3/4	UN	20,00	Classificado			0,55	11,00	*
029	76135 PORCA 3/8	UN	20,00	Classificado			0,25	5,00	*
030	76136 ARRUELA LISA 3/8	UN	20,00	Classificado			0,13	2,60	*
031	76137 MÃO FRANCESA SIMPLES 100MM	UN	10,00	Classificado			6,02	60,20	*
032	76138 REFLETOR 30W6500K SMD	UN	2,00	Classificado			78,05	156,10	*
033	76139 ELETROCALHA PERF. 300X100MM 3M CHAPA 18	UN	1,00	Classificado			175,00	175,00	*
034	76140 PAINEL ELETRICO 350X250X150	UN	1,00	Classificado			184,99	184,99	*
035	76141 HASTE TERRA 5/8 X 2,00 MTS	UN	4,00	Classificado			25,05	100,20	*
036	76142 GRAMPO HASTE DE ATERRAMENTO 5/8	UN	4,00	Classificado			14,00	56,00	*
037	76143 CABO NU DE COBRE 25MM NORMATIZADO	M	10,00	Classificado			22,62	226,20	*
038	76144 CABO FLEX 1X2,50MM 750V	M	100,00	Classificado			1,25	125,00	*
039	76145 CABO PP 4X2,5MM	M	20,00	Classificado			11,48	229,60	*
040	76146 CONDULETE MULTIPLO EM ALUM. TIPO X 3/4 C/TAMPA SIPINTURA	UN	40,00	Classificado			9,05	362,00	*
041	76147 TAMPA 1 POSTO VERT EM ALUM. P/CONDULETE 1/2 E 3/4 SIPINT	UN	3,00	Classificado			3,95	11,85	*
042	76148 TAMPA 3 PONTOS JUNT. EM ALUM. P/CONDULETE 1/2 E 3/4 SIP	UN	40,00	Classificado			2,80	112,00	*
043	76149 TAMPA 2 PONTOS JUNTOS EM ALUMINIO PARA CONDULETE 1/2	UN	2,00	Classificado			2,80	5,60	*
044	76150 MISCELANIA	UN	1,00	Classificado			1.000,00	1.000,00	*

VALOR TOTAL: 12.127,84



PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 151/2020, de 15 de maio de 2020, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado do Processo de dispensa de Licitação.

MODALIDADE: PROCESSO DE DISPENSA Nº 22/2021

OBJETO: Contratação de empresas para prestação de serviços de execução de adequações nas instalações elétricas nas dependências da garagem municipal, bem como fornecimento do material necessário.

EMPRESA CONTRATADA: ELETRO BELTRÃO AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA

CNPJ Nº: 33.092.025/0001-11

VALOR TOTAL: R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais)

EMPRESA CONTRATADA: NOELI WILLER DE CASTILHOS
--

CNPJ Nº: 17.327.897/0001-65

VALOR TOTAL: R\$ 6.327,84 (seis mil trezentos e vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos)
--

Francisco Beltrão, 05 de março de 2021.


Nileide T. Perszel

Presidente da Comissão de Licitação

fins de credenciamento de pessoas jurídicas, para prestação de serviços na **REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ANATOMIA PATOLÓGICA**, com a finalidade de atender a demanda do município de Francisco Beltrão, em conformidade com os pequenos procedimentos cirúrgicos realizados por profissionais médicos nas Unidades de Saúde da Rede Municipal, pelo período de 12 meses. Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no endereço supra citado, ou através do telefone (0xx46) 3520-2103, no e-mail licitacoes@franciscobeltrao.com.br ou no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Francisco Beltrão, 04 de março de 2021.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:36F40E1E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2021 – UASG 987565

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia **24 de março de 2021, às 09:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR GRUPO DE ITENS e MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO**, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de produtos e equipamentos para limpeza e consumo, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria de Administração.**

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **09:00 horas do dia 24 de março de 2021**, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br – licitações, ou através do site: www.gov.br/compras/pt-br. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 04 de março de 2021.

SAMANTHA PÉCOITS
Pregoeira

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:770AAACA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 151/2020, de 15 de maio de 2020, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado do Processo de dispensa de Licitação.

MODALIDADE: PROCESSO DE DISPENSA Nº 22/2021

OBJETO: Contratação de empresas para prestação de serviços de execução de adequações nas instalações elétricas nas dependências da garagem municipal, bem como fornecimento do material necessário.

EMPRESA CONTRATADA: ELETRO BELTRÃO
AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA
CNPJ Nº: 33.092.025/0001-11
VALOR TOTAL: R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais)

EMPRESA CONTRATADA: NOELI WILLER DE CASTILHOS
CNPJ Nº: 17.327.897/0001-65
VALOR TOTAL: R\$ 6.327,84 (seis mil trezentos e vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos)

Francisco Beltrão, 05 de março de 2021.

NILEIDE T. PERSZEL
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:718BFA46

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa A. **ANTONELLI MICHELON SERVICOS MEDICOS LTDA.**
ESPÉCIE: Contrato nº 142/2021 - Processo inexigibilidade nº 21/2021.

OBJETO: Contratação da prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, de acordo com Chamamento Público nº 003/2021.

PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 149.328,00 (cento e quarenta e nove mil, trezentos e vinte e oito reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Em até o dia 10 (dez) de cada mês.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES					
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo fonte	da
5550	08.006.10.301.1001.2058	303	3.3.90.34.00.00	Do Exercício	
6070	08.006.10.302.1001.2063	494	3.3.90.34.00.00	Do Exercício	
5740	08.006.10.301.1001.2059	494	3.3.90.34.00.00	Do Exercício	
6190	08.006.10.302.1001.2064	494	3.3.90.34.00.00	Do Exercício	
5560	08.006.10.301.1001.2058	494	3.3.90.34.00.00	Do Exercício	
5730	08.006.10.301.1001.2059	0	3.3.90.34.00.00	Do Exercício	

Francisco Beltrão, 5 de março de 2021.

ANTONIO CARLOS BONETTI
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:D02F1404

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO ADITIVO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de termo aditivo:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **EVL COMÉRCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS EIRELI**
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 839/2020 – Pregão nº 110/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de material de expediente em atendimento as unidades educacionais da rede municipal de ensino e também todas as Secretarias pertencentes a esta municipalidade, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal.

ADITIVO: Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria de Administração, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento de cessão contratual afim de alterar o CNPJ da matriz pelo da filial, conforme o contido no Processo Administrativo nº 465/2021.